



À CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

À Senhora Pregoeira / Agente de Contratação

UASG 974004

## RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº 90021/2026 - Item 1

|              |                                                                                                                    |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recorrente   | MR TRAVEL & TOURS LTDA, CNPJ nº 30.876.256/0001-28, já qualificada no certame                                      |
| Recorrida    | MATO GROSSO VIAGENS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 60.188.651/0002-60                                                    |
| Órgão        | Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF   UASG 974004                                                        |
| Procedimento | Pregão Eletrônico nº 90021/2026   Processo nº 00001-00015597/2026-14                                               |
| Objeto       | Serviços de agenciamento de viagens, com passagens aéreas nacionais e internacionais e seguro-viagem internacional |

**MR TRAVEL & TOURS LTDA**, já qualificada no Pregão Eletrônico em epígrafe, vem, respeitosamente, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no edital do certame e na regulamentação aplicável ao pregão eletrônico, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão que aceitou a proposta e habilitou a empresa MATO GROSSO VIAGENS E SERVIÇOS LTDA, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

### 1. Síntese da decisão recorrida

O certame tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo cotação, reserva, marcação/remarcação, emissão e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo taxa de embarque e aquisição de seguro-viagem internacional, conforme o Termo de Referência.

Conforme o Termo de Julgamento, o critério de julgamento foi o maior desconto. A empresa MATO GROSSO VIAGENS E SERVIÇOS LTDA foi aceita e habilitada com lance de 34,00%, correspondente a R\$ 581.144,2560 no campo de julgamento do sistema. A Recorrente MR TRAVEL & TOURS LTDA apresentou lance de 28,02%, correspondente a R\$ 633.799,4477, e registrou intenção de recurso nas fases de julgamento e habilitação.

A decisão merece reexame por dois fundamentos delimitados. Primeiro, a manifestação técnica não identificou quais documentos e quantitativos comprovaram o mínimo editalício de 90 bilhetes, embora o



atestado privado da MTV Consultoria seja o único que, isoladamente, declara quantidade superior a esse patamar e apresente divergência entre os 223 bilhetes declarados e os 222 registros relacionados. Segundo, a motivação expressamente divulgada sobre a exequibilidade apoiou-se apenas no fato de a proposta permanecer acima de 50% do orçamento, sem explicitar quais elementos concretos foram considerados suficientes após a própria Administração anunciar que a primeira colocada deveria comprovar a viabilidade da oferta.

## **2. Tempestividade e legitimidade**

A Recorrente participou regularmente da disputa e manifestou intenção de recurso no sistema, tanto na etapa de julgamento quanto na etapa de habilitação. O próprio relatório registra a abertura da fase recursal até 13/07/2026, razão pela qual o presente recurso é tempestivo e deve ser conhecido.

O item 14.2 do edital assegura a qualquer licitante a interposição de recurso contra o julgamento e a habilitação. A Recorrente participou da disputa, registrou tempestivamente suas intenções e possui interesse na revisão de decisões que repercutem na ordem de classificação do item.

## **3. Delimitação do recurso**

A Recorrente não afirma falsidade do atestado da MTV, uso de milhas ou inexecutabilidade automática da proposta. Também não pretende transportar para este certame requisitos temporais existentes em outra licitação. O que se requer é a aplicação dos critérios objetivos do edital, com motivação verificável e, diante de elementos documentais concretos, diligência destinada a confirmar fatos existentes à época da abertura do certame.

Essa delimitação é relevante porque afasta conclusões antecipadas. Se a diligência confirmar a legitimidade e o quantitativo do atestado da MTV, ele deverá ser considerado. Se a Administração demonstrar, de forma motivada, que os elementos econômicos já juntados sustentam a oferta, não haverá fundamento para desclassificação. As consequências de inabilitação ou desclassificação são requeridas apenas subsidiariamente, para a hipótese de a prova necessária não ser produzida ou revelar o descumprimento do edital.

O recurso não se limita à discordância com o resultado. Apoiar-se em elementos objetivos dos autos: ausência de indicação dos quantitativos computados, divergência interna no documento decisivo e insuficiência da motivação divulgada sobre a exequibilidade. A Recorrente também não requer a desconsideração apriorística dos documentos nem transfere à Administração o ônus genérico de provar sua invalidade; requer a aplicação dos mecanismos editalícios de confirmação diante de questionamentos concretos e circunstanciados.

## **4. Da qualificação técnica: mínimo objetivo de 90 bilhetes**

O item 13.25.2 do edital exige um ou mais atestados de capacidade técnica que comprovem serviços com características equivalentes ao objeto em quantidade não inferior a 50% do total estimado. Como o



Termo de Referência estima 180 bilhetes, o mínimo é de 90. O item 13.25.2.3 admite o somatório de atestados, mas não dispensa a demonstração dos quantitativos efetivamente executados.

A manifestação divulgada no chat afirmou apenas que o 'quantitativo de atestados de capacidade técnica apresentados' estava conforme (Termo de Julgamento da CLDF, p. 15). A expressão informa a quantidade de documentos, não o quantitativo de bilhetes comprovado por cada um. Não foram indicados os atestados computados, os bilhetes atribuídos a cada documento nem a soma que alcançaria 90. Essa fundamentação genérica impede a verificação objetiva do atendimento ao requisito que decidiu a habilitação.

O atestado do Município de Taperoá descreve serviços de agenciamento de viagens, passagens aéreas e hospedagens, porém não informa quantidade de bilhetes. A fatura de abril de 2026 juntada com esse documento individualiza duas passagens de ida e volta; a outra fatura apresentada refere-se apenas a hospedagem. Assim, esses elementos demonstram alguma execução, mas não comprovam, por si, o mínimo de 90 bilhetes.

As atas de registro de preços e os contratos recentes apresentados para Taperoá, Águas Frias, Tunápolis e o Consórcio Intermunicipal Velho Coronel comprovam a assunção de obrigações e condições comerciais, mas não informam quantos bilhetes foram efetivamente emitidos. O atestado relativo a transporte terrestre também não quantifica bilhetes aéreos. Contrato, ata e valor estimado não se confundem com execução quantitativa, de modo que esses documentos somente podem integrar a soma editalícia na medida em que estejam acompanhados de prova do serviço efetivamente realizado.

Também importa situar temporalmente esses instrumentos. A Ata de Taperoá foi firmada em 16/04/2026; a Ata de Águas Frias iniciou vigência em 14/05/2026; a Ata do Consórcio Intermunicipal Velho Coronel, em 01/06/2026; e o Contrato de Tunápolis, em 26/06/2026. Quando da habilitação pela CLDF, em 08/07/2026, haviam transcorrido apenas 83, 55, 37 e 12 dias, respectivamente. A proximidade temporal não invalida os documentos, pois o edital não estabeleceu tempo mínimo de experiência. Contudo, conjugada com a natureza de atas e contratos e com a ausência de registros de execução correspondentes, limita seu alcance probatório: da mera assinatura não se pode inferir a emissão de determinado volume de bilhetes. Taperoá apresenta execução pontual, já descrita, restrita a duas passagens de ida e volta.

À vista dos documentos disponibilizados às licitantes, o atestado emitido pela MTV CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA é o único documento que, isoladamente, declara quantidade superior ao mínimo. A decisão de habilitação depende materialmente de seu conteúdo quantitativo. Os autos devem, portanto, permitir verificar objetivamente a formação do documento, seu conteúdo e a forma como foi computado, em observância ao julgamento objetivo.

## **5. Do atestado da MTV Consultoria**

### **5.1. Conteúdo e divergência quantitativa**

O atestado da MTV afirma que a recorrida prestou serviços de junho de 2025 a fevereiro de 2026, emitiu 223 bilhetes nacionais e internacionais e movimentou R\$ 257.563,57 (atestado, pp. 1-3). O Anexo I



apresentado, contudo, contém 222 registros individualizados de emissão (pp. 4-6). A soma desses 222 registros corresponde exatamente ao valor global declarado de R\$ 257.563,57, sem que seja possível identificar o 223º bilhete mencionado no corpo do documento.

A diferença de uma unidade pode decorrer de erro material e não autoriza, isoladamente, juízo de falsidade. Tanto 222 quanto 223 superariam o mínimo de 90; a divergência apenas recomenda conferência complementar da precisão e do método de contagem do documento decisivo para a habilitação. É cabível reconciliar o quantitativo declarado com documentos preexistentes da execução, preservada a possibilidade de saneamento caso se trate de simples inexatidão formal.

O item 13.25.2.2 do edital dispõe expressamente (Edital, p. 14):

*'O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, se for o caso, cópia do contrato que deu suporte à contratação, nota de empenho, endereço atual da contratante e local em que foram fornecidos os materiais e/ou prestados os serviços.'*

O contrato não é requisito autônomo e obrigatório em toda hipótese; é um dos meios possíveis de confirmação. A diligência deve admitir outros documentos idôneos que comprovem a relação e as emissões declaradas. Assim, não se cria requisito novo: aplica-se o mecanismo de confirmação previsto no próprio instrumento convocatório.

## 5.2. Elemento externo contemporâneo conhecido na fase recursal

No Pregão Eletrônico nº 90014/2026 do CRM-SP, a mesma licitante apresentou atestado da MTV. Em 07/07/2026, o pregoeiro solicitou o contrato e facultou a apresentação de outros atestados válidos. O relatório oficial registra a seguinte sequência (Termo de Julgamento do CRM-SP, pp. 20-21; Relatório de Diligências, pp. 3-4):

- 15h13min17s: solicitação do contrato firmado com a MTV Consultoria e Publicidade;
- 15h14min54s: abertura formal de diligência para o contrato e eventuais outros atestados;
- 16h32min21s: a licitante solicita sua própria desclassificação;
- 16h41min31s: a licitante declara no chat oficial: 'senhor pregoeiro, não possuímos o contrato';
- 17h15min: encerramento da convocação sem envio de qualquer anexo.

O CRM-SP possuía exigência própria de tempo de experiência, inexistente no edital da CLDF. Por isso, a inabilitação ocorrida naquele certame não pode ser reproduzida automaticamente aqui, nem a falta do contrato prova que o atestado seja inverídico. A relevância do fato é mais restrita: diante de diligência contemporânea sobre o mesmo emitente, a licitante declarou não possuir o contrato e não apresentou, naquela oportunidade, prova alternativa da relação privada.

Essa ocorrência deu-se um dia antes da habilitação pela CLDF e, combinada com a divergência objetiva entre 223 bilhetes declarados e 222 linhas listadas, constitui razão concreta para aplicar o item 13.25.2.2 do edital. A confirmação pode ser feita por contato direto com a MTV, arquivo eletrônico original e documentos da execução, tais como notas fiscais, comprovantes de pagamento, e-tickets ou relatórios de companhia/consolidadora. Não se exige cumulativamente uma forma documental específica: exige-se prova suficiente e coerente dos fatos declarados.



## 6. Da análise de exequibilidade

A proposta de 34,00% corresponde a 66,00% do orçamento das passagens. Reconhece-se, portanto, que ela não atinge o índice objetivo previsto no item 11.8 do edital e no art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, norma expressamente incorporada pelo preâmbulo e pelo item 11.6 do instrumento convocatório. Esse dado afasta qualquer presunção automática de inexecuibilidade, mas não transforma o patamar de 50% em presunção absoluta de viabilidade.

O afastamento do índice objetivo de inexecuibilidade não basta, por si só, para demonstrar a viabilidade da proposta; esta deve apoiar-se em elementos concretos aptos a evidenciar sua execução nas condições do edital.

A recorrida apresentou elementos favoráveis à sua tese: uma fatura de Taperoá demonstra aplicação de desconto de 36% em duas passagens de ida e volta; contratos e atas recentes registram percentuais de 36%, 39% e 40%; e há contrato de acesso a consolidadora. Esses documentos são pertinentes e não devem ser ignorados.

Sua força demonstrativa, contudo, é limitada. Contratos e atas evidenciam condições comerciais pactuadas, mas não revelam o volume efetivamente executado, o resultado econômico obtido nem a margem operacional associada. A fatura comprova o desconto em uma operação específica e de escala reduzida, insuficiente para, isoladamente, permitir inferência sobre 180 passagens e R\$ 880.521,60 estimados pela CLDF. O vínculo com consolidadora demonstra acesso a canal de emissão, mas não explicita quais comissões, incentivos ou vantagens econômicas concretas contribuiriam para suportar o percentual ofertado.

Na abertura da sessão, a Administração afirmou que o primeiro colocado deveria comprovar a exequibilidade. Questionada, a recorrida declarou que o percentual contemplava todos os custos e que utilizaria canais oficiais ou consolidadoras. A manifestação técnica posterior concluiu pela ausência de índice apenas porque o valor não era inferior a 50% do orçamento, sem indicar se os documentos comerciais apresentados foram analisados e por que demonstrariam a viabilidade nas condições e no volume estimado da contratação.

O desconto incide sobre tarifas das companhias aéreas, enquanto a taxa fixa de agenciamento é de R\$ 13,57 por passagem. Os esclarecimentos do certame, vinculantes para a Administração e os participantes, confirmaram que essa é a única taxa aceita, sem DU ou RAV adicional, e que o desconto deve recair exclusivamente sobre a tarifa. Isso não significa que a taxa seja a única receita possível da agência, pois podem existir comissões e incentivos comerciais. Significa apenas que, se a Administração considerar necessária a comprovação anunciada no chat, a análise deverá identificar a fonte econômica lícita e documentada que sustenta o percentual, sem presumir uso de milhas e sem exigir modelo empresarial único.

Não se pretende impor planilha, memória de cálculo ou formato documental específicos, nem abertura integral de segredos comerciais. Admite-se qualquer meio idôneo capaz de demonstrar, com o resguardo das informações legalmente protegidas, a relação entre receitas, custos e condições negociais que sustenta a oferta na escala desta contratação.

Assim, a Recorrente não sustenta que a proposta seja inexequível nem pede desclassificação imediata com base no percentual. Sustenta que, à vista dos documentos divulgados, não foi objetivamente demonstrada a ponte econômica entre as experiências comerciais anteriores e a execução desta contratação, e que a motivação não esclarece como a viabilidade foi aferida. Requer-se a indicação dos elementos considerados ou, se necessário, diligência objetiva sobre as condições econômicas existentes na data da proposta. Somente se a recorrida for formalmente instada e não demonstrar a exequibilidade incidirá o art. 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e o item 21.7 do Termo de Referência.

## **7. Da motivação necessária ao controle do julgamento**

Não se questiona a competência técnica da Administração para reconhecer a exequibilidade da proposta ou a suficiência dos atestados. Questiona-se a falta de exposição dos critérios concretamente empregados. A mera conclusão de conformidade não satisfaz o dever de motivar: devem ser indicados os documentos, os quantitativos e as razões considerados, revelando o caminho lógico e permitindo o controle da legalidade pelas licitantes, pela autoridade recursal e pelos órgãos de controle.

No exame recursal, uma vez impugnados elementos concretos da habilitação e da exequibilidade, cabe à decisão explicitar os documentos efetivamente considerados, os quantitativos computados e as razões pelas quais foram reputados suficientes para o atendimento do edital.

No caso concreto, a decisão deveria possibilitar resposta a três perguntas elementares:

- (i) quais atestados e quais quantitativos foram computados para alcançar os 90 bilhetes;
- (ii) como foi aferido o atestado decisivo da MTV diante da divergência entre os 223 bilhetes declarados e os 222 registros apresentados; e
- (iii) quais documentos ou condições econômicas foram considerados suficientes para a execução do desconto de 34,00%, depois de a Administração anunciar que exigiria comprovação.

A manifestação divulgada não responde objetivamente a nenhuma delas.

O acolhimento do recurso não demanda conclusão prévia pela desclassificação ou inabilitação da recorrida. O acolhimento parcial, mediante diligência ou complementação da motivação, não implica reconhecimento de ilegalidade do julgamento original, mas apenas aperfeiçoamento da instrução processual. Essa providência preserva a competitividade, a economicidade e a continuidade do certame, sem impor conclusão antecipada. Se os elementos existentes forem suficientes, deverão ser identificados e correlacionados aos requisitos; se não forem, deverá ser realizada diligência, medida menos gravosa do que manter dúvida objetiva sobre requisito decisivo.

## **8. Do cabimento e dos limites da diligência**

Os arts. 59, § 2º, e 64 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 39, § 4º, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, expressamente incorporada pelo edital, autorizam diligência para aferir a exequibilidade e complementar informações necessárias à apuração de fatos existentes à época da abertura do certame.



O Acórdão 1.211/2021-TCU-Plenário reconhece que a vedação à inclusão de documento novo não alcança documento ausente que apenas comprove condição atendida quando da apresentação da proposta. A diligência requerida não criará experiência posterior nem substituirá atestado inexistente; apenas confirmará fatos já declarados e elementos econômicos já invocados.

Consequência desfavorável somente será cabível se, após o esclarecimento, permanecer não comprovado requisito editalício. Não há, portanto, criação de requisito, violação à isonomia ou transposição da decisão do CRM-SP.

Quanto à exequibilidade, a sequência processual é objetiva: a Administração anunciou que a primeira colocada deveria comprová-la e posteriormente informou ter realizado a análise. Se existem elementos concretos que sustentaram a conclusão de viabilidade, eles podem e devem ser identificados na decisão, permitindo o efetivo controle recursal.

Em síntese, a controvérsia não se apoia em presunção de irregularidade, mas na necessidade de que os fundamentos da habilitação e da aceitação da proposta sejam verificáveis. Não se pede que a Administração altere sua conclusão sem exame; pede-se que demonstre, de forma objetiva, como chegou a ela e que sane as lacunas caso os elementos existentes não sejam suficientes, em conformidade com o edital, a Lei nº 14.133/2021 e os princípios da motivação, da transparência e do julgamento objetivo.



## Síntese das controvérsias recursais

| Tema                        | A Recorrente sustenta                                                                                                                                                  | A Recorrente não sustenta                                                 |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>Atestado MTV</b>         | Há elementos objetivos que justificam diligência para confirmar a legitimidade e conciliar as informações quantitativas.                                               | Que o documento seja falso.                                               |
| <b>Quantitativo técnico</b> | A motivação não identifica quais documentos e quantitativos alcançaram o mínimo de 90 bilhetes.                                                                        | Que o requisito certamente não tenha sido atendido.                       |
| <b>Exequibilidade</b>       | Os elementos divulgados não permitem verificar objetivamente a equação econômica na escala estimada, e a motivação não explica por que foram considerados suficientes. | Que o desconto de 34% torne a proposta automaticamente inexecutável.      |
| <b>CRM-SP</b>               | O episódio contemporâneo reforça a necessidade de confirmação do atestado utilizado na CLDF.                                                                           | Que a decisão de outro certame vincule a CLDF ou importe seus requisitos. |
| <b>Providência</b>          | Diligência e motivação verificável, com consequências desfavoráveis apenas se permanecer requisito não comprovado.                                                     | Inabilitação ou desclassificação automática.                              |

*O quadro delimita as controvérsias sem substituir a fundamentação desenvolvida nos capítulos anteriores.*



## 9. Pedidos

Diante do exposto, requer-se:

1. o conhecimento do presente recurso, por ser tempestivo e interposto por licitante legitimada;
2. a reconsideração da decisão que aceitou a proposta e habilitou a empresa MATO GROSSO VIAGENS E SERVIÇOS LTDA, para reabertura das análises indicadas nos pedidos seguintes;
3. a reabertura da análise da habilitação técnica, com indicação motivada dos atestados e dos quantitativos efetivamente considerados para alcançar o mínimo de 90 bilhetes;
4. a realização de diligência sobre o atestado da MTV Consultoria para reconciliar os 223 bilhetes declarados com os 222 registros apresentados e confirmar a execução por conjunto idôneo de documentos preexistentes, como arquivo original, fundamento da relação, notas fiscais, pagamentos, e-tickets ou relatórios operacionais;
5. a confirmação direta das informações pela MTV Consultoria e o recebimento e a consideração dos relatórios anexos do Pregão nº 90014/2026 do CRM-SP, exclusivamente como elemento externo contemporâneo que reforça a necessidade de diligência, sem transposição dos requisitos daquele certame;
6. quanto à exequibilidade, a complementação da motivação sobre a adequação da demonstração às condições e ao volume estimado da contratação ou, subsidiariamente, diligência objetiva sobre receitas, custos e condições comerciais existentes na data da proposta.
7. caso o recurso não seja integralmente acolhido, que a decisão recursal responda expressamente: (i) quais documentos e quantitativos foram considerados para atingir o mínimo de 90 bilhetes; (ii) como foi aferido o atestado decisivo da MTV diante da divergência entre os 223 bilhetes declarados e os 222 registros apresentados; e (iii) quais documentos ou condições econômicas demonstraram a viabilidade do desconto de 34,00%;
8. caso a recorrida seja formalmente instada e não demonstre a viabilidade da oferta, a desclassificação de sua proposta, nos termos do art. 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e do item 21.7 do Termo de Referência;
9. caso não seja comprovada a legitimidade do atestado da MTV e os demais documentos não alcancem o mínimo de 90 bilhetes, a inabilitação técnica da recorrida por descumprimento dos itens 13.25.2 e 13.25.2.2 do edital;
10. a juntada aos autos dos documentos e informações obtidos em diligência, com ciência às licitantes e acesso ao conteúdo necessário ao contraditório, resguardados dados pessoais e segredos comerciais legalmente protegidos;
11. ao final, o provimento do recurso para reformar o julgamento, com a convocação da licitante subsequente na ordem de classificação, se confirmada a desclassificação ou inabilitação da recorrida.



## **ANEXOS**

Anexo I - Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 90021/2026 da CLDF;

Anexo II - Termo de Julgamento/Habilitação do Pregão Eletrônico nº 90014/2026 do CRM-SP;

Anexo III - Relatório de Diligências do Pregão Eletrônico nº 90014/2026 do CRM-SP.

Nesses termos, pede deferimento.

Fortaleza/CE, 13 de julho de 2026.

---

Carlos Lazaro Madrazo Reyes

Diretor/Representante Legal

MR TRAVEL & TOURS LTDA

CNPJ nº 30.876.256/0001-28



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 974004 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PREGÃO 90021/2026

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |                     |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|
| Fundamentação legal:        | Lei 14.133/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Característica:  | SISPP - Tradicional |
| Critério de julgamento:     | Menor Preço / Maior Desconto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Modo de disputa: | Aberto              |
| Compra emergencial:         | Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UF da UASG:      | DF                  |
| Objeto da compra:           | Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo cotação de preços, reserva, marcação/remarcação, emissão e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo o pagamento da taxa de embarque, e a aquisição seguro-viagem internacional de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. |                  |                     |
| Entrega de propostas:       | De 22/06/2026 às 08:00 até 06/07/2026 às 14:00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |                     |
| Abertura da sessão pública: | Dia 06/07/2026 às 14:00 (horário de Brasília)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |                     |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 06/07/2026 às 14:00:17 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.                                                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema     | 06/07/2026 às 14:01:47 | Boa tarde, senhores licitantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Sistema     | 06/07/2026 às 14:02:30 | Srs. Licitantes, conforme item 7.13 do edital, informamos que caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela CLDF ou de sua desconexão.                                                                        |
| Sistema     | 06/07/2026 às 14:03:17 | Srs. Licitantes, conforme disposto no Edital, o critério de julgamento é o maior desconto incidente sobre o valor do volume de vendas de passagens aéreas, nacionais e internacionais, inclusive sobre as tarifas promocionais e reduzidas disponíveis no momento da compra, bem como taxas de bagagens eventualmente cobradas pela companhia, com a exclusão apenas das taxas de embarque, remarcação, cancelamento, ... |
| Sistema     | 06/07/2026 às 14:04:12 | ...seguro-viagem internacional e taxa de agenciamento de viagens, com desconto mínimo de 16% (dezesesseis por cento).                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Sistema     | 06/07/2026 às 14:07:33 | Ademais, convém informar que, de acordo com o item 19.1 do Edital, para o fiel cumprimento das obrigações contratuais, será exigida do adjudicatário a prestação de garantia, em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do instrumento contratual, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato.                                                                                       |
| Sistema     | 06/07/2026 às 14:11:10 | De acordo com o item 11.26.3. do Termo de Referência - Anexo I do Edital, não serão aceitos comprovantes de transferência de milhas aéreas ou instrumentos semelhantes de emissão de passagens aéreas.                                                                                                                                                                                                                    |
| Sistema     | 06/07/2026 às 14:11:25 | Dessa forma, solicito especial atenção quanto à exequibilidade do objeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Sistema     | 06/07/2026 às 14:12:50 | Ademais, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá comprovar a exequibilidade de sua proposta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Sistema     | 06/07/2026 às 14:13:04 | Portanto, solicito atenção quando do envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Sistema     | 06/07/2026 às 14:16:17 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 06/07/2026 às 16:23:54 | Srs. Licitantes, suspenderemos a presente Sessão Pública para análise, pela Unidade Técnica desta CLDF, da documentação recebida. Retornaremos na próxima quarta-feira (08/07/2026), às 14h30min. Agradeço a participação dos senhores. |
| Sistema     | 08/07/2026 às 14:31:40 | Srs. Licitantes, boa tarde. A sessão referente ao presente pregão encontra-se reaberta. Acompanhem.                                                                                                                                     |

Eventos da compra

| Data/Hora              | Descrição                                  |
|------------------------|--------------------------------------------|
| 06/07/2026 às 14:00:17 | Abertura da sessão pública                 |
| 06/07/2026 às 14:16:16 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 1 - Contratação de Passagem Aérea Junto a Companhia Credenciada

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo cotação de preços, reserva, marcação/remarcação, emissão e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo o pagamento da taxa de embarque, e a aquisição seguro-viagem internacional de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

|                          |                |                 |                             |
|--------------------------|----------------|-----------------|-----------------------------|
| Quantidade:              | 1              | Valor estimado: | R\$ 880.521,6000 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | UNIDADE        |                 | R\$ 880.521,6000 (total)    |
|                          |                | Situação:       | Aberto para recursos        |
| Critério de julgamento:  | Maior Desconto |                 |                             |

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.088.\*\*\*-4 - NAILDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVEIRA para MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60, melhor lance: 34,00% (R\$ 581.144,2560) (unitário) / 34,00% (R\$ 581.144,2560) (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023  
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

| Fornecedor                                                                                                                                                                    | Valor ofertado                                                            | Situação               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 00.702.030/0001-40 - 1A CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Ouro<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PI                 | 16,00% (R\$ 739.638,1440) (unitário)<br>16,00% (R\$ 739.638,1440) (total) | -                      |
| Valor proposta: 16,00% (R\$ 739.638,1440) (unitário)<br>16,00% (R\$ 739.638,1440) (total)                                                                                     | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |
| 29.594.464/0001-55 - 29.594.464 ELOISA DE LIMA VIEIRA BORGES ARAGAO<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PE | 0,01% (R\$ 880.433,5479) (unitário)<br>0,01% (R\$ 880.433,5479) (total)   | -                      |
| Valor proposta: 0,01% (R\$ 880.433,5479) (unitário)<br>0,01% (R\$ 880.433,5479) (total)                                                                                       | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |
| 19.564.702/0001-26 - A Q DE FARIAS SILVA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Bronze<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PE                       | 16,10% (R\$ 738.757,6224) (unitário)<br>16,10% (R\$ 738.757,6224) (total) | -                      |
| Valor proposta: 16,10% (R\$ 738.757,6224) (unitário)<br>16,10% (R\$ 738.757,6224) (total)                                                                                     | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |

| Fornecedor                                                                                                                                                            | Valor ofertado                                                            |                        | Situação |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------|
| 04.389.953/0001-44 - AMAZON EXPLORERS MANAUS LIMITADA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM        | 5,33% (R\$ 833.589,7988) (unitário)<br>5,33% (R\$ 833.589,7988) (total)   |                        | -        |
| Valor proposta: 5,33% (R\$ 833.589,7988) (unitário)<br>5,33% (R\$ 833.589,7988) (total)                                                                               | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |          |
| 26.423.228/0001-88 - APOLO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | 0,01% (R\$ 880.433,5479) (unitário)<br>0,01% (R\$ 880.433,5479) (total)   |                        | -        |
| Valor proposta: 0,01% (R\$ 880.433,5479) (unitário)<br>0,01% (R\$ 880.433,5479) (total)                                                                               | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |          |
| 55.358.112/0001-00 - ARAUJO AGENCIA DE VIAGENS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PB         | 25,10% (R\$ 659.510,6784) (unitário)<br>25,10% (R\$ 659.510,6784) (total) |                        | -        |
| Valor proposta: 16,00% (R\$ 739.638,1440) (unitário)<br>16,00% (R\$ 739.638,1440) (total)                                                                             | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |          |
| 32.008.414/0001-53 - AUGUSTO LIMA TURISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: ES              | 6,00% (R\$ 827.690,3040) (unitário)<br>6,00% (R\$ 827.690,3040) (total)   |                        | -        |
| Valor proposta: 6,00% (R\$ 827.690,3040) (unitário)<br>6,00% (R\$ 827.690,3040) (total)                                                                               | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |          |
| 27.829.511/0001-77 - BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP         | 1,00% (R\$ 871.716,3840) (unitário)<br>1,00% (R\$ 871.716,3840) (total)   |                        | -        |
| Valor proposta: 1,00% (R\$ 871.716,3840) (unitário)<br>1,00% (R\$ 871.716,3840) (total)                                                                               | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |          |

| Fornecedor                                                                                                                                                                       | Valor ofertado                                                            |                        | Situação |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------|
| 49.524.750/0001-51 - BLUE TRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR       | 17,50% (R\$ 726.430,3200) (unitário)<br>17,50% (R\$ 726.430,3200) (total) |                        | -        |
| Valor proposta: 16,00% (R\$ 739.638,1440) (unitário)<br>16,00% (R\$ 739.638,1440) (total)                                                                                        | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |          |
| 82.524.232/0001-03 - BREMATUR ASSESSORIA EM VIAGENS PERSONALIZADAS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | 1,00% (R\$ 871.716,3840) (unitário)<br>1,00% (R\$ 871.716,3840) (total)   |                        | -        |
| Valor proposta: 1,00% (R\$ 871.716,3840) (unitário)<br>1,00% (R\$ 871.716,3840) (total)                                                                                          | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |          |
| 57.671.686/0001-60 - BUD VIAGENS E TURISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: GO                        | 18,00% (R\$ 722.027,7120) (unitário)<br>18,00% (R\$ 722.027,7120) (total) |                        | -        |
| Valor proposta: 17,00% (R\$ 730.832,9280) (unitário)<br>17,00% (R\$ 730.832,9280) (total)                                                                                        | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |          |
| 22.027.147/0001-08 - CENTRO TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RS            | 1,00% (R\$ 871.716,3840) (unitário)<br>1,00% (R\$ 871.716,3840) (total)   |                        | -        |
| Valor proposta: 1,00% (R\$ 871.716,3840) (unitário)<br>1,00% (R\$ 871.716,3840) (total)                                                                                          | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |          |
| 53.811.034/0001-22 - CONTANDO VIAGENS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR                             | 18,00% (R\$ 722.027,7120) (unitário)<br>18,00% (R\$ 722.027,7120) (total) |                        | -        |
| Valor proposta: 17,00% (R\$ 730.832,9280) (unitário)<br>17,00% (R\$ 730.832,9280) (total)                                                                                        | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |          |

| Fornecedor                                                                                                                                                      | Valor ofertado                                                            | Situação               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 07.832.586/0001-08 - DF TURISMO E EVENTOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF         | 0,01% (R\$ 880.433,5479) (unitário)<br>0,01% (R\$ 880.433,5479) (total)   | -                      |
| Valor proposta: 0,01% (R\$ 880.433,5479) (unitário)<br>0,01% (R\$ 880.433,5479) (total)                                                                         | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |
| 06.157.430/0001-06 - ECOS TURISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF                 | 0,01% (R\$ 880.433,5479) (unitário)<br>0,01% (R\$ 880.433,5479) (total)   | -                      |
| Valor proposta: 0,01% (R\$ 880.433,5479) (unitário)<br>0,01% (R\$ 880.433,5479) (total)                                                                         | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |
| 51.438.599/0001-80 - EDX SOLUCOES E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: MG      | 2,00% (R\$ 862.911,1680) (unitário)<br>2,00% (R\$ 862.911,1680) (total)   | -                      |
| Valor proposta: 2,00% (R\$ 862.911,1680) (unitário)<br>2,00% (R\$ 862.911,1680) (total)                                                                         | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |
| 07.099.098/0001-25 - EVOTUR VIAGENS E EVENTOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP     | 2,00% (R\$ 862.911,1680) (unitário)<br>2,00% (R\$ 862.911,1680) (total)   | -                      |
| Valor proposta: 2,00% (R\$ 862.911,1680) (unitário)<br>2,00% (R\$ 862.911,1680) (total)                                                                         | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |
| 07.933.551/0001-57 - I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Bronze<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: ES | 18,01% (R\$ 721.939,6599) (unitário)<br>18,01% (R\$ 721.939,6599) (total) | -                      |
| Valor proposta: 16,00% (R\$ 739.638,1440) (unitário)<br>16,00% (R\$ 739.638,1440) (total)                                                                       | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |
| 32.103.675/0001-52 - IMPERIO DAS PASSAGENS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Bronze<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: BA       | 5,00% (R\$ 836.495,5200) (unitário)<br>5,00% (R\$ 836.495,5200) (total)   | -                      |
| Valor proposta: 5,00% (R\$ 836.495,5200) (unitário)<br>5,00% (R\$ 836.495,5200) (total)                                                                         | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |

| Fornecedor                                                                                                                                                                   | Valor ofertado                                                            | Situação               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 39.504.941/0001-06 - JOSELITA AGUIAR ALMEIDA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Bronze<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM                  | 33,01% (R\$ 589.861,4199) (unitário)<br>33,01% (R\$ 589.861,4199) (total) | -                      |
| Valor proposta: 16,00% (R\$ 739.638,1440) (unitário)<br>16,00% (R\$ 739.638,1440) (total)                                                                                    | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |
| 34.140.729/0001-85 - KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: MG                 | 10,00% (R\$ 792.469,4400) (unitário)<br>10,00% (R\$ 792.469,4400) (total) | -                      |
| Valor proposta: 0,01% (R\$ 880.433,5479) (unitário)<br>0,01% (R\$ 880.433,5479) (total)                                                                                      | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |
| 41.357.588/0001-12 - LEVATOUR VIAGENS E EVENTOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: GO               | 0,01% (R\$ 880.433,5479) (unitário)<br>0,01% (R\$ 880.433,5479) (total)   | -                      |
| Valor proposta: 0,01% (R\$ 880.433,5479) (unitário)<br>0,01% (R\$ 880.433,5479) (total)                                                                                      | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |
| 48.729.783/0001-75 - LOGUI TURISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR                            | 16,00% (R\$ 739.638,1440) (unitário)<br>16,00% (R\$ 739.638,1440) (total) | -                      |
| Valor proposta: 16,00% (R\$ 739.638,1440) (unitário)<br>16,00% (R\$ 739.638,1440) (total)                                                                                    | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |
| 41.138.776/0001-50 - MARQUIN SERVICOS E COMERCIO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: GO              | 0,05% (R\$ 880.081,3392) (unitário)<br>0,05% (R\$ 880.081,3392) (total)   | -                      |
| Valor proposta: 0,05% (R\$ 880.081,3392) (unitário)<br>0,05% (R\$ 880.081,3392) (total)                                                                                      | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |
| 34.499.536/0001-15 - MAST TURISMO, INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: MG | 17,00% (R\$ 730.832,9280) (unitário)<br>17,00% (R\$ 730.832,9280) (total) | -                      |
| Valor proposta: 17,00% (R\$ 730.832,9280) (unitário)<br>17,00% (R\$ 730.832,9280) (total)                                                                                    | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |

| Fornecedor                                                                                                                                                           | Valor ofertado                                                            |                        | Situação              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------|
| 60.188.651/0002-60 - MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Bronze<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: MT   | 34,00% (R\$ 581.144,2560) (unitário)<br>34,00% (R\$ 581.144,2560) (total) |                        | Fornecedor habilitado |
| Valor proposta: 17,00% (R\$ 730.832,9280) (unitário)<br>17,00% (R\$ 730.832,9280) (total)                                                                            | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |                       |
| 30.277.981/0001-80 - MELO AMORIM TURISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Ouro<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RN                | 10,00% (R\$ 792.469,4400) (unitário)<br>10,00% (R\$ 792.469,4400) (total) |                        | -                     |
| Valor proposta: 10,00% (R\$ 792.469,4400) (unitário)<br>10,00% (R\$ 792.469,4400) (total)                                                                            | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |                       |
| 46.205.747/0001-87 - META MUNDI SOLUCOES PARA VIAGENS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: CE | 16,00% (R\$ 739.638,1440) (unitário)<br>16,00% (R\$ 739.638,1440) (total) |                        | -                     |
| Valor proposta: 16,00% (R\$ 739.638,1440) (unitário)<br>16,00% (R\$ 739.638,1440) (total)                                                                            | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |                       |
| 24.929.614/0001-10 - MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF  | 0,01% (R\$ 880.433,5479) (unitário)<br>0,01% (R\$ 880.433,5479) (total)   |                        | -                     |
| Valor proposta: 0,01% (R\$ 880.433,5479) (unitário)<br>0,01% (R\$ 880.433,5479) (total)                                                                              | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |                       |
| 57.981.042/0001-78 - ML TRAVEL EXPERIENCE LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: GO             | 18,00% (R\$ 722.027,7120) (unitário)<br>18,00% (R\$ 722.027,7120) (total) |                        | -                     |
| Valor proposta: 17,00% (R\$ 730.832,9280) (unitário)<br>17,00% (R\$ 730.832,9280) (total)                                                                            | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |                       |

| Fornecedor                                                                                                                                                              | Valor ofertado                                                            | Situação               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 30.876.256/0001-28 - MR TRAVEL & TOURS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: CE                    | 28,02% (R\$ 633.799,4477) (unitário)<br>28,02% (R\$ 633.799,4477) (total) | -                      |
| Valor proposta: 16,01% (R\$ 739.550,0919) (unitário)<br>16,01% (R\$ 739.550,0919) (total)                                                                               | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |
| 52.185.488/0001-72 - MTA TURISMO E CIA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Bronze<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RJ                   | 25,00% (R\$ 660.391,2000) (unitário)<br>25,00% (R\$ 660.391,2000) (total) | -                      |
| Valor proposta: 25,00% (R\$ 660.391,2000) (unitário)<br>25,00% (R\$ 660.391,2000) (total)                                                                               | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |
| 60.789.160/0001-93 - N A VIAGEM TURISMO E LOCACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RN        | 2,00% (R\$ 862.911,1680) (unitário)<br>2,00% (R\$ 862.911,1680) (total)   | -                      |
| Valor proposta: 2,00% (R\$ 862.911,1680) (unitário)<br>2,00% (R\$ 862.911,1680) (total)                                                                                 | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |
| 65.016.273/0001-70 - NORTVIA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Bronze<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR                             | 16,00% (R\$ 739.638,1440) (unitário)<br>16,00% (R\$ 739.638,1440) (total) | -                      |
| Valor proposta: 16,00% (R\$ 739.638,1440) (unitário)<br>16,00% (R\$ 739.638,1440) (total)                                                                               | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |
| 15.329.965/0001-08 - PERSONALITE TRAVEL TURISMO E EVENTOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF | 0,01% (R\$ 880.433,5479) (unitário)<br>0,01% (R\$ 880.433,5479) (total)   | -                      |
| Valor proposta: 0,01% (R\$ 880.433,5479) (unitário)<br>0,01% (R\$ 880.433,5479) (total)                                                                                 | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |

| Fornecedor                                                                                                                                                               | Valor ofertado                                                            | Situação               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 27.779.566/0001-10 - PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Bronze<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SC             | 5,00% (R\$ 836.495,5200) (unitário)<br>5,00% (R\$ 836.495,5200) (total)   | -                      |
| Valor proposta: 5,00% (R\$ 836.495,5200) (unitário)<br>5,00% (R\$ 836.495,5200) (total)                                                                                  | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |
| 06.955.770/0001-74 - R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF           | 0,01% (R\$ 880.433,5479) (unitário)<br>0,01% (R\$ 880.433,5479) (total)   | -                      |
| Valor proposta: 0,01% (R\$ 880.433,5479) (unitário)<br>0,01% (R\$ 880.433,5479) (total)                                                                                  | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |
| 33.318.780/0001-71 - R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RJ | 0,01% (R\$ 880.433,5479) (unitário)<br>0,01% (R\$ 880.433,5479) (total)   | -                      |
| Valor proposta: 0,01% (R\$ 880.433,5479) (unitário)<br>0,01% (R\$ 880.433,5479) (total)                                                                                  | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |
| 03.824.931/0001-00 - S.M.L. TRANSPORTES E TURISMO LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: MG          | 1,00% (R\$ 871.716,3840) (unitário)<br>1,00% (R\$ 871.716,3840) (total)   | -                      |
| Valor proposta: 1,00% (R\$ 871.716,3840) (unitário)<br>1,00% (R\$ 871.716,3840) (total)                                                                                  | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |
| 36.063.106/0001-81 - SMART AMERICAN TOUR LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Não<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP                   | 32,55% (R\$ 593.911,8192) (unitário)<br>32,55% (R\$ 593.911,8192) (total) | -                      |
| Valor proposta: 8,50% (R\$ 805.677,2640) (unitário)<br>8,50% (R\$ 805.677,2640) (total)                                                                                  | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |
| 50.651.003/0001-63 - TRIVIOS VIAGENS LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP                       | 1,00% (R\$ 871.716,3840) (unitário)<br>1,00% (R\$ 871.716,3840) (total)   | -                      |
| Valor proposta: 1,00% (R\$ 871.716,3840) (unitário)<br>1,00% (R\$ 871.716,3840) (total)                                                                                  | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |

| Fornecedor                                                                                                                                                            | Valor ofertado                                                            | Situação               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 14.181.341/0012-78 - UATUMA TURISMO E EVENTOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF           | 0,05% (R\$ 880.081,3392) (unitário)<br>0,05% (R\$ 880.081,3392) (total)   | -                      |
| Valor proposta: 0,01% (R\$ 880.433,5479) (unitário)<br>0,01% (R\$ 880.433,5479) (total)                                                                               | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |
| 46.927.252/0001-61 - ULTIMA CHAMADA TRIP LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR               | 18,00% (R\$ 722.027,7120) (unitário)<br>18,00% (R\$ 722.027,7120) (total) | -                      |
| Valor proposta: 17,00% (R\$ 730.832,9280) (unitário)<br>17,00% (R\$ 730.832,9280) (total)                                                                             | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |
| 21.993.683/0001-03 - V & P SERVICOS DE VIAGENS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: DF         | 25,50% (R\$ 655.988,5920) (unitário)<br>25,50% (R\$ 655.988,5920) (total) | -                      |
| Valor proposta: 16,00% (R\$ 739.638,1440) (unitário)<br>16,00% (R\$ 739.638,1440) (total)                                                                             | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |
| 36.957.287/0001-90 - V8 SOLUCOES E SERVICOS DE TURISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Bronze<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SC | 32,00% (R\$ 598.754,6880) (unitário)<br>32,00% (R\$ 598.754,6880) (total) | -                      |
| Valor proposta: 16,00% (R\$ 739.638,1440) (unitário)<br>16,00% (R\$ 739.638,1440) (total)                                                                             | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |
| 44.819.790/0001-07 - VIAJAR PRA ONDE? LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: GO                  | 6,00% (R\$ 827.690,3040) (unitário)<br>6,00% (R\$ 827.690,3040) (total)   | -                      |
| Valor proposta: 6,00% (R\$ 827.690,3040) (unitário)<br>6,00% (R\$ 827.690,3040) (total)                                                                               | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |
| 16.826.800/0001-04 - VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: GO         | 0,01% (R\$ 880.433,5479) (unitário)<br>0,01% (R\$ 880.433,5479) (total)   | -                      |
| Valor proposta: 0,01% (R\$ 880.433,5479) (unitário)<br>0,01% (R\$ 880.433,5479) (total)                                                                               | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |

| Fornecedor                                                                                                                                                              | Valor ofertado                                                            | Situação               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 22.804.682/0001-28 - VOE TURISMO E SERVICOS LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SC              | 17,00% (R\$ 730.832,9280) (unitário)<br>17,00% (R\$ 730.832,9280) (total) | -                      |
| Valor proposta: 17,00% (R\$ 730.832,9280) (unitário)<br>17,00% (R\$ 730.832,9280) (total)                                                                               | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |
| 42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR                        | 1,00% (R\$ 871.716,3840) (unitário)<br>1,00% (R\$ 871.716,3840) (total)   | -                      |
| Valor proposta: 1,00% (R\$ 871.716,3840) (unitário)<br>1,00% (R\$ 871.716,3840) (total)                                                                                 | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |
| 07.340.993/0001-90 - WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | 3,02% (R\$ 853.929,8477) (unitário)<br>3,02% (R\$ 853.929,8477) (total)   | -                      |
| Valor proposta: 3,01% (R\$ 854.017,8999) (unitário)<br>3,01% (R\$ 854.017,8999) (total)                                                                                 | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |
| 17.907.714/0001-80 - YUMMY TRAVEL AGENCIA DE VIAGENS LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Ouro<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP       | 12,00% (R\$ 774.859,0080) (unitário)<br>12,00% (R\$ 774.859,0080) (total) | -                      |
| Valor proposta: 12,00% (R\$ 774.859,0080) (unitário)<br>12,00% (R\$ 774.859,0080) (total)                                                                               | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |

Lances do Item 1

| Data/hora              | Participante       | Lance                     |
|------------------------|--------------------|---------------------------|
| 06/07/2026 às 14:00:22 | 07.933.551/0001-57 | 17,01% (R\$ 730.744,8759) |
| 06/07/2026 às 14:00:40 | 60.188.651/0002-60 | 26,00% (R\$ 651.585,9840) |
| 06/07/2026 às 14:00:50 | 39.504.941/0001-06 | 26,01% (R\$ 651.497,9319) |
| 06/07/2026 às 14:00:56 | 60.188.651/0002-60 | 27,00% (R\$ 642.780,7680) |
| 06/07/2026 às 14:01:13 | 39.504.941/0001-06 | 27,01% (R\$ 642.692,7159) |
| 06/07/2026 às 14:01:18 | 14.181.341/0012-78 | 0,05% (R\$ 880.081,3392)  |
| 06/07/2026 às 14:01:43 | 60.188.651/0002-60 | 28,00% (R\$ 633.975,5520) |
| 06/07/2026 às 14:02:25 | 39.504.941/0001-06 | 28,01% (R\$ 633.887,4999) |
| 06/07/2026 às 14:02:25 | 49.524.750/0001-51 | 17,02% (R\$ 730.656,8237) |

| Data/hora              | Participante       | Lance                     |
|------------------------|--------------------|---------------------------|
| 06/07/2026 às 14:02:28 | 07.933.551/0001-57 | 17,03% (R\$ 730.568,7716) |
| 06/07/2026 às 14:02:37 | 49.524.750/0001-51 | 17,50% (R\$ 726.430,3200) |
| 06/07/2026 às 14:02:39 | 07.933.551/0001-57 | 17,51% (R\$ 726.342,2679) |
| 06/07/2026 às 14:02:39 | 60.188.651/0002-60 | 29,00% (R\$ 625.170,3360) |
| 06/07/2026 às 14:02:51 | 55.358.112/0001-00 | 20,80% (R\$ 697.373,1072) |
| 06/07/2026 às 14:02:53 | 36.957.287/0001-90 | 30,00% (R\$ 616.365,1200) |
| 06/07/2026 às 14:03:11 | 34.140.729/0001-85 | 10,00% (R\$ 792.469,4400) |
| 06/07/2026 às 14:03:23 | 60.188.651/0002-60 | 31,00% (R\$ 607.559,9040) |
| 06/07/2026 às 14:05:07 | 36.957.287/0001-90 | 32,00% (R\$ 598.754,6880) |
| 06/07/2026 às 14:05:26 | 60.188.651/0002-60 | 33,00% (R\$ 589.949,4720) |
| 06/07/2026 às 14:07:53 | 36.063.106/0001-81 | 31,25% (R\$ 605.358,6000) |
| 06/07/2026 às 14:08:01 | 55.358.112/0001-00 | 24,80% (R\$ 662.152,2432) |
| 06/07/2026 às 14:08:27 | 55.358.112/0001-00 | 25,10% (R\$ 659.510,6784) |
| 06/07/2026 às 14:08:52 | 30.876.256/0001-28 | 28,02% (R\$ 633.799,4477) |
| 06/07/2026 às 14:09:19 | 07.340.993/0001-90 | 3,02% (R\$ 853.929,8477)  |
| 06/07/2026 às 14:09:20 | 21.993.683/0001-03 | 25,50% (R\$ 655.988,5920) |
| 06/07/2026 às 14:09:46 | 39.504.941/0001-06 | 33,01% (R\$ 589.861,4199) |
| 06/07/2026 às 14:10:41 | 60.188.651/0002-60 | 34,00% (R\$ 581.144,2560) |
| 06/07/2026 às 14:10:56 | 36.063.106/0001-81 | 32,55% (R\$ 593.911,8192) |
| 06/07/2026 às 14:12:01 | 57.671.686/0001-60 | 18,00% (R\$ 722.027,7120) |
| 06/07/2026 às 14:12:05 | 07.933.551/0001-57 | 18,01% (R\$ 721.939,6599) |
| 06/07/2026 às 14:12:10 | 53.811.034/0001-22 | 18,00% (R\$ 722.027,7120) |
| 06/07/2026 às 14:12:41 | 46.927.252/0001-61 | 18,00% (R\$ 722.027,7120) |
| 06/07/2026 às 14:14:04 | 57.981.042/0001-78 | 18,00% (R\$ 722.027,7120) |

Mensagens do chat do Item 1

| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema                                        | 06/07/2026 às 14:00:19 | O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                    |
| Sistema                                        | 06/07/2026 às 14:16:05 | O item 1 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema para o participante 60.188.651/0002-60 | 06/07/2026 às 14:19:08 | Senhor licitante, boa tarde.                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Pelo participante 60.188.651/0002-60           | 06/07/2026 às 14:19:30 | Boa tarde!                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Sistema para o participante 60.188.651/0002-60 | 06/07/2026 às 14:19:41 | Sr. Licitante, um dos objetivos do processo licitatório é evitar contratações manifestamente inexequíveis (art. 11, inciso III, da Lei nº 14.133/2021). Desta forma, questiono: a proposta ofertada por V. Sa. é capaz de atender a todos os requisitos do objeto do presente certame? |

| Responsável                                       | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema para o participante<br>60.188.651/0002-60 | 06/07/2026 às 14:20:59 | V. Sa. consegue cumprir o objeto da presente licitação com o percentual de desconto proposto?                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Pelo participante<br>60.188.651/0002-60           | 06/07/2026 às 14:21:05 | Senhor Pregoeiro, confirmamos que a nossa proposta com o percentual de desconto de 34% é plenamente exequível . O valor ofertado contempla a integralidade dos custos operacionais, tributários e de agenciamento necessários . Garantimos o estrito cumprimento de todas as obrigações e requisitos técnicos contidos no edital e no Termo de Referência |
| Sistema para o participante<br>60.188.651/0002-60 | 06/07/2026 às 14:21:50 | Sr. Licitante, V. Sa. está ciente que, de acordo com o item 11.26.3. do Termo de Referência - Anexo I do Edital, não serão aceitos comprovantes de transferência de milhas aéreas ou instrumentos semelhantes de emissão de passagens aéreas?                                                                                                             |
| Pelo participante<br>60.188.651/0002-60           | 06/07/2026 às 14:23:12 | Senhor Pregoeiro, estamos cientes e confirmamos o total atendimento ao item 11.26.3 do Termo de Referência. Garantimos que todas as emissões de passagens aéreas serão realizadas pelos canais oficiais e regulares das companhias aéreas ou consolidadoras, sem qualquer utilização de milhas ou instrumentos semelhantes.                               |
| Sistema para o participante<br>60.188.651/0002-60 | 06/07/2026 às 14:24:58 | Sr. Licitante, informamos a V. Sa. que, de acordo com o item 19.1 do Edital, para o fiel cumprimento das obrigações contratuais, será exigida do adjudicatário a prestação de garantia, em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do instrumento contratual, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato.             |
| Sistema para o participante<br>60.188.651/0002-60 | 06/07/2026 às 14:26:12 | Sr. Licitante, convocaremos anexo para o envio da proposta ajustada, conforme modelo constante no Anexo IV do Edital. Da proposta deverão constar todos os dados do item 10.19.2 do Edital. Solicitamos também o envio dos demais documentos de habilitação exigidos no instrumento convocatório, que não constam no SICAF.                               |
| Pelo participante<br>60.188.651/0002-60           | 06/07/2026 às 14:27:00 | Ok                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Sistema para o participante<br>60.188.651/0002-60 | 06/07/2026 às 14:28:09 | Sr. Fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:29:00 do dia 06/07/2026. Justificativa: Para envio da proposta ajustada ao último lance, bem como dos documentos de habilitação que não constem do SICAF..                              |
| Pelo participante<br>60.188.651/0002-60           | 06/07/2026 às 14:39:05 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:39:05 de 06/07/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60.                                                                                                                                                                |
| Sistema para o participante<br>60.188.651/0002-60 | 06/07/2026 às 15:00:29 | Senhor licitante, informo que a proposta deverá ser enviada conforme modelo constante no Anexo IV do Edital. Assim, convocaremos anexo, novamente para o reenvio da proposta conforme o modelo indicado.                                                                                                                                                  |
| Sistema para o participante<br>60.188.651/0002-60 | 06/07/2026 às 15:01:47 | Sr. Fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:02:00 do dia 06/07/2026. Justificativa: Para envio da proposta conforme modelo constante do anexo IV do edital..                                                                        |
| Pelo participante<br>60.188.651/0002-60           | 06/07/2026 às 15:18:38 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:18:38 de 06/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60.                                                                                                                                                                    |
| Sistema para o participante<br>60.188.651/0002-60 | 06/07/2026 às 15:39:55 | Senhor licitante, informo que o percentual de desconto deverá incidir nos itens 1 e 2 da planilha A e o valor somado ao valor da planilha B. Assim, convocaremos anexo para envio da proposta retificada por V. Sa.                                                                                                                                       |
| Sistema para o participante<br>60.188.651/0002-60 | 06/07/2026 às 15:40:23 | Sr. Fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:41:00 do dia 06/07/2026. Justificativa: Para envio da proposta retificada..                                                                                                             |
| Pelo participante<br>60.188.651/0002-60           | 06/07/2026 às 15:44:50 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:44:50 de 06/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60.                                                                                                                                                                    |
| Pelo participante<br>60.188.651/0002-60           | 08/07/2026 às 14:33:35 | Boa tarde!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

| Responsável                                       | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema para o participante<br>60.188.651/0002-60 | 08/07/2026 às 14:34:12 | Senhor licitante, informamos que o valor da proposta enviada por V. Sa. encontra-se com valor um pouco acima do valor do lance. Por se tratar de erro material, convocaremos anexo para reenvio da proposta com o igual ao dado no lance.                                                                                                                                                                                                                      |
| Pelo participante<br>60.188.651/0002-60           | 08/07/2026 às 14:35:00 | Ok                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Sistema para o participante<br>60.188.651/0002-60 | 08/07/2026 às 14:35:33 | Sr. Fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:36:00 do dia 08/07/2026. Justificativa: Para reenvio da proposta corrigida..                                                                                                                                                                                                                 |
| Pelo participante<br>60.188.651/0002-60           | 08/07/2026 às 14:36:02 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:36:02 de 08/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Sistema para o participante<br>60.188.651/0002-60 | 08/07/2026 às 14:47:53 | Senhor licitante, informo que ainda persiste erro no cálculo final da vossa proposta. O cálculo de multiplicação do item 1 supera o valor do total das passagens nacionais. Informo, ainda, que o valor total por extenso descrito na proposta está incorreto. Solicito, a correção da mesma.                                                                                                                                                                  |
| Sistema para o participante<br>60.188.651/0002-60 | 08/07/2026 às 14:48:28 | Sr. Fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:49:00 do dia 08/07/2026. Justificativa: Para reenvio da proposta com os valores retificados..                                                                                                                                                                                                |
| Pelo participante<br>60.188.651/0002-60           | 08/07/2026 às 15:06:57 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:06:57 de 08/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Pelo participante<br>60.188.651/0002-60           | 08/07/2026 às 15:07:54 | Segue proposta com valor exato final, o Excel havia arredondado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Sistema para o participante<br>60.188.651/0002-60 | 08/07/2026 às 15:20:57 | Senhor licitante, informo que da última proposta enviada por V. Sa foi retirado o percentual de desconto oferecido para a prestação dos serviços. Assim, solicito que da proposta conste o percentual de desconto vencedor na fase de lances.                                                                                                                                                                                                                  |
| Pelo participante<br>60.188.651/0002-60           | 08/07/2026 às 15:21:43 | depois que eu vi, já está aqui corrigido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Sistema para o participante<br>60.188.651/0002-60 | 08/07/2026 às 15:22:21 | Sr. Fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:23:00 do dia 08/07/2026. Justificativa: Para reenvio da proposta corrigida..                                                                                                                                                                                                                 |
| Pelo participante<br>60.188.651/0002-60           | 08/07/2026 às 15:23:59 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:23:59 de 08/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Sistema para o participante<br>60.188.651/0002-60 | 08/07/2026 às 15:28:47 | Sr. Licitante, a documentação apresentada por V. Sa. foi analisada pela Unidade Técnica desta CLDF, que se manifestou nos autos do Processo SEI nº 00001-00015597/2026-14, nos seguintes termos, a saber:                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Sistema para o participante<br>60.188.651/0002-60 | 08/07/2026 às 15:29:21 | "1) Dos Atestados de Qualificação Técnica:<br><br>O certificado de cadastro no CADASTUR, bem como o quantitativo de atestados de capacidade técnica apresentados, estão em conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência."                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema para o participante<br>60.188.651/0002-60 | 08/07/2026 às 15:29:57 | "2) Da Exequibilidade do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Sistema para o participante<br>60.188.651/0002-60 | 08/07/2026 às 15:30:21 | Na proposta comercial, a empresa ofereceu um percentual de 34,00% de desconto sobre o volume de vendas de passagens aéreas nacionais e internacionais. A aplicação desse percentual, à luz item 11.8 do Edital do Pregão Eletrônico, não representa menos de 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela CLDF para a execução do contrato (conforme Termo de Referência que compõe o Edital) e, portanto, não há indício de inexecuibilidade da proposta. " |
| Sistema para o participante<br>60.188.651/0002-60 | 08/07/2026 às 15:30:45 | "3) Demais documentos de habilitação:<br><br>Os documentos de habilitação constantes no processo (2162893) estão em conformidade com as exigências do edital de contratação. "                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema para o participante 60.188.651/0002-60 | 08/07/2026 às 15:31:14 | "4) Conclusão:<br>Por fim, conclui-se pela conformidade da proposta e da documentação habilitatória da empresa MATO GROSSO VIAGENS E SERVIÇOS LTDA."               |
| Sistema para o participante 60.188.651/0002-60 | 08/07/2026 às 15:31:29 | Dessa forma, sua proposta será aceita.                                                                                                                             |
| Sistema                                        | 08/07/2026 às 15:33:26 | O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/07/2026 15:43:26.      |
| Sistema                                        | 08/07/2026 às 15:44:56 | O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/07/2026 15:54:56. |
| Sistema                                        | 08/07/2026 às 15:55:27 | A fase de recurso do item 1 está aberta até 13/07/2026.                                                                                                            |

## Eventos do Item 1

| Data/Hora              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 06/07/2026 às 14:00:19 | Item aberto para lances.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 06/07/2026 às 14:16:05 | Item com etapa aberta encerrada.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 06/07/2026 às 14:16:05 | Item encerrado para lances.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 06/07/2026 às 14:28:09 | Fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:29:00 do dia 06/07/2026. Justificativa: Para envio da proposta ajustada ao último lance, bem como dos documentos de habilitação que não constem do SICAF..                     |
| 06/07/2026 às 14:39:05 | Fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60 finalizou o envio de anexo.                                                                                                                                                                                                                     |
| 06/07/2026 às 15:01:47 | Fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:02:00 do dia 06/07/2026. Justificativa: Para envio da proposta conforme modelo constante do anexo IV do edital..                                                               |
| 06/07/2026 às 15:18:38 | Fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60 finalizou o envio de anexo.                                                                                                                                                                                                                     |
| 06/07/2026 às 15:40:23 | Fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:41:00 do dia 06/07/2026. Justificativa: Para envio da proposta retificada..                                                                                                    |
| 06/07/2026 às 15:44:50 | Fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60 finalizou o envio de anexo.                                                                                                                                                                                                                     |
| 08/07/2026 às 14:35:33 | Fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:36:00 do dia 08/07/2026. Justificativa: Para reenvio da proposta corrigida..                                                                                                   |
| 08/07/2026 às 14:36:02 | Fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60 finalizou o envio de anexo.                                                                                                                                                                                                                     |
| 08/07/2026 às 14:48:28 | Fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:49:00 do dia 08/07/2026. Justificativa: Para reenvio da proposta com os valores retificados..                                                                                  |
| 08/07/2026 às 15:06:57 | Fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60 finalizou o envio de anexo.                                                                                                                                                                                                                     |
| 08/07/2026 às 15:22:21 | Fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:23:00 do dia 08/07/2026. Justificativa: Para reenvio da proposta corrigida..                                                                                                   |
| 08/07/2026 às 15:23:59 | Fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60 finalizou o envio de anexo.                                                                                                                                                                                                                     |
| 08/07/2026 às 15:33:26 | Fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60 teve a proposta aceita, melhor lance: 34,00% (R\$ 581.144,2560). Motivo: A proposta, bem como os documentos de habilitação apresentados, atendem aos requisitos previstos no edital, de acordo com manifestação da Unidade Técnica desta CLDF.. |
| 08/07/2026 às 15:39:20 | Fornecedor MR TRAVEL & TOURS LTDA, CNPJ 30.876.256/0001-28 registra a intenção de recurso na fase julgamento.                                                                                                                                                                                                           |
| 08/07/2026 às 15:44:56 | Fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60 foi habilitado.                                                                                                                                                                                                                                 |

| Data/Hora              | Descrição                                                                                                      |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 08/07/2026 às 15:46:45 | Fornecedor MR TRAVEL & TOURS LTDA, CNPJ 30.876.256/0001-28 registra a intenção de recurso na fase habilitação. |
| 08/07/2026 às 15:55:27 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.                                                          |



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 926310 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SP

PREGÃO 90014/2026

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |                     |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|
| Fundamentação legal:        | Lei 14.133/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Característica:  | SISPP - Tradicional |
| Critério de julgamento:     | Menor Preço / Maior Desconto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Modo de disputa: | Aberto/Fechado      |
| Compra emergencial:         | Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UF da UASG:      | SP                  |
| Objeto da compra:           | Agenciamento de viagens nacionais e internacionais, incluindo a cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcações e seguro viagem (voos internacionais) de passagens aéreas, por meio de atendimento telefônico, e-mail e via ferramenta online de auto agendamento (self booking), disponível 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, inclusive feriados. |                  |                     |
| Entrega de propostas:       | De 22/06/2026 às 08:00 até 07/07/2026 às 11:00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |                     |
| Abertura da sessão pública: | Dia 07/07/2026 às 11:00 (horário de Brasília)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |                     |

### Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 07/07/2026 às 11:00:07 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 10 minutos. Mantenham-se conectados.                                                                                                                                                                                                                       |
| Sistema     | 07/07/2026 às 11:02:50 | Prezados proponentes Licitantes, Bom dia!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Sistema     | 07/07/2026 às 11:02:57 | Meu nome é Augusto e serei o Pregoeiro desse certame.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Sistema     | 07/07/2026 às 11:03:06 | Estou dando início à presente sessão que tem por objeto a contratação de empresa para o Agenciamento de viagens nacionais e internacionais, incluindo a cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcações e seguro viagem (voos internacionais) de passagens aéreas, por meio de atendimento telefônico, e-mail e via ferramenta online de auto agendamento (self booking), disponível 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, inclusive feriados. |
| Sistema     | 07/07/2026 às 11:03:14 | Informo-lhes de antemão, que houve esclarecimentos ao referido edital, os quais foram devidamente respondidos, passando a valer como letra do edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Sistema     | 07/07/2026 às 11:03:23 | Desde já, conto com a colaboração de todos no sentido de realizarem uma disputa franca e sobretudo, atenta aos critérios, condições e detalhamentos do objeto licitado.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Sistema     | 07/07/2026 às 11:03:31 | Caso algum licitante não tenha tomado ciência do modo de disputa, recomendo que leiam atentamente o item 7 do edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Sistema     | 07/07/2026 às 11:03:41 | Com a ressalva de eventuais disposições legais em sentido contrário, serão exigidos todos os documentos habilitatórios previstos no edital, sem prejuízo de diligências que se fizerem necessárias ao longo do certame.                                                                                                                                                                                                                                    |
| Sistema     | 07/07/2026 às 11:03:55 | O licitante deve permanecer conectado durante todo o certame, a fim de responder a quaisquer indagações ou convocações realizadas, além da necessária negociação e atualização de sua proposta, aos moldes do Anexo II, do edital.                                                                                                                                                                                                                         |
| Sistema     | 07/07/2026 às 11:04:06 | Se necessário, a sessão será suspensa para intervalo de almoço. Recomendamos que não se ausentem antes do aviso de suspensão do certame.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Sistema     | 07/07/2026 às 11:04:16 | O envio de lances deverá ser feito com responsabilidade, para que os compromissos oriundos da contratação futura possam ser devidamente honrados, não implicando responsabilizações.                                                                                                                                                                                                                                                                       |

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 07/07/2026 às 11:04:23 | O intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será de 0,01%.                                                                                                                                                                                                                           |
| Sistema     | 07/07/2026 às 11:04:31 | Lembro que o lance dado, automaticamente, vincula a empresa à referida proposta, não podendo deste modo desistir posteriormente, salvo razões devidamente motivadas e acolhidas por este pregoeiro.                                                                                                                                                                                                                       |
| Sistema     | 07/07/2026 às 11:04:39 | Boa sorte a todos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Sistema     | 07/07/2026 às 11:37:47 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Sistema     | 07/07/2026 às 11:37:47 | Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Sistema     | 07/07/2026 às 14:53:47 | Prezados Licitantes, após diligências sobre a proposta, contratações similares e oportunizada a apresentação da composição de custos e exequibilidade, [...]                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema     | 07/07/2026 às 14:54:19 | [...] observado o disposto no Acórdão 3092/2014 do TCU que trouxe o entendimento de que "é vedado ao órgão ou entidade contratante fazer ingerências na formação de preços privados por meio da proibição de inserção de custos ou exigência de custos mínimos que não estejam diretamente relacionados à exequibilidade dos serviços e materiais ou decorram de encargos legais", informamos que a proposta será aceita. |
| Sistema     | 07/07/2026 às 14:59:23 | Considerando que os documentos de habilitação já foram anexados junto da proposta, passaremos para a análise destes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Sistema     | 07/07/2026 às 15:21:41 | Considerando que não houve manifestação de dúvidas da licitante melhor classificada, faremos uma pausa para o intervalo de almoço.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Sistema     | 07/07/2026 às 15:21:55 | Retornaremos ainda HOJE, às 16h30 para continuidade dos trabalhos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Sistema     | 07/07/2026 às 16:32:03 | Prezados Licitantes, Boa tarde! Estamos retomando a sessão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema     | 07/07/2026 às 18:58:55 | Prezados Licitantes, considerando o horário avançado, suspenderemos a sessão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Sistema     | 07/07/2026 às 18:59:11 | Retornaremos AMANHÃ, 08/07/2026, às 11H00 para continuidade dos trabalhos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Sistema     | 07/07/2026 às 18:59:26 | Estejam todos conectados na data e hora informada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Sistema     | 08/07/2026 às 11:01:40 | Prezados Licitantes, Bom dia! Estamos retomando a sessão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Sistema     | 08/07/2026 às 12:51:26 | Prezados Licitantes, informamos que os documentos apresentados pela empresa TRIVIOS VIAGENS LTDA foram avaliados e diligenciados, encontrando-se de acordo com as exigências contidas no edital.                                                                                                                                                                                                                          |
| Sistema     | 08/07/2026 às 12:51:33 | A empresa classificada será declarada vencedora, sendo assim habilitada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

Eventos da compra

| Data/Hora              | Descrição                                  |
|------------------------|--------------------------------------------|
| 07/07/2026 às 11:00:07 | Abertura da sessão pública                 |
| 07/07/2026 às 11:37:45 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 1 - Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens

Agenciamento de viagens nacionais e internacionais, incluindo a cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcações e seguro viagem (voos internacionais) de passagens aéreas, por meio de atendimento telefônico, e-mail e via ferramenta online de auto agendamento (self booking), disponível 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, inclusive feriados.

|                          |                |                 |                             |
|--------------------------|----------------|-----------------|-----------------------------|
| Quantidade:              | 1              | Valor estimado: | R\$ 836.110,8000 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | UNIDADE        |                 | R\$ 836.110,8000 (total)    |
|                          |                | Situação:       | Aberto para recursos        |
| Critério de julgamento:  | Maior Desconto |                 |                             |

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.094.\*\*\*-1 - AUGUSTO FERNANDO COSTA SIRINO para TRIVIOS VIAGENS LTDA, CNPJ 50.651.003/0001-63, melhor lance: 43,85% (R\$ 469.476,2142) (unitário) / 43,85% (R\$ 469.476,2142) (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023  
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

| Fornecedor                                                                                                                                                         | Valor ofertado                                                          |                        | Situação |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------|
| 52.360.213/0001-28 - 52.360.213 IGOR LUIZ BARBOSA DE JESUS<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Ouro<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: MG | 3,00% (R\$ 811.027,4760) (unitário)<br>3,00% (R\$ 811.027,4760) (total) |                        | -        |
| Valor proposta: 3,00% (R\$ 811.027,4760) (unitário)<br>3,00% (R\$ 811.027,4760) (total)                                                                            | Valor negociado: Não Realizado                                          | Quantidade ofertada: 1 |          |
| 57.540.567/0001-78 - A BORDO VIAGENS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR                | 1,00% (R\$ 827.749,6920) (unitário)<br>1,00% (R\$ 827.749,6920) (total) |                        | -        |
| Valor proposta: 1,00% (R\$ 827.749,6920) (unitário)<br>1,00% (R\$ 827.749,6920) (total)                                                                            | Valor negociado: Não Realizado                                          | Quantidade ofertada: 1 |          |
| 39.298.360/0001-57 - A2 VIAGENS E PASSEIOS LTDA.<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP          | 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total) |                        | -        |
| Valor proposta: 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)                                                                            | Valor negociado: Não Realizado                                          | Quantidade ofertada: 1 |          |

| Fornecedor                                                                                                                                                      | Valor ofertado                                                            |                        | Situação |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------|
| 55.771.629/0001-27 - AERO MAIS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RJ                    | 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)   |                        | -        |
| Valor proposta: 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)                                                                         | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |          |
| 05.120.923/0001-09 - AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Não<br>Equidade de gênero: Bronze<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RN | 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)   |                        | -        |
| Valor proposta: 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)                                                                         | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |          |
| 53.431.363/0001-48 - AFEFE TURISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP               | 25,00% (R\$ 627.083,1000) (unitário)<br>25,00% (R\$ 627.083,1000) (total) |                        | -        |
| Valor proposta: 5,00% (R\$ 794.305,2600) (unitário)<br>5,00% (R\$ 794.305,2600) (total)                                                                         | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |          |
| 04.389.953/0001-44 - AMAZON EXPLORERS MANAUS LIMITADA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM | 5,33% (R\$ 791.546,0944) (unitário)<br>5,33% (R\$ 791.546,0944) (total)   |                        | -        |
| Valor proposta: 5,33% (R\$ 791.546,0944) (unitário)<br>5,33% (R\$ 791.546,0944) (total)                                                                         | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |          |
| 32.008.414/0001-53 - AUGUSTO LIMA TURISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: ES        | 6,00% (R\$ 785.944,1520) (unitário)<br>6,00% (R\$ 785.944,1520) (total)   |                        | -        |
| Valor proposta: 6,00% (R\$ 785.944,1520) (unitário)<br>6,00% (R\$ 785.944,1520) (total)                                                                         | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |          |
| 44.394.733/0001-23 - BALBI TRAVELS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RJ                | 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)   |                        | -        |
| Valor proposta: 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)                                                                         | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |          |

| Fornecedor                                                                                                                                                                 | Valor ofertado                                                            | Situação               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 27.829.511/0001-77 - BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP              | 1,00% (R\$ 827.749,6920) (unitário)<br>1,00% (R\$ 827.749,6920) (total)   | -                      |
| Valor proposta: 1,00% (R\$ 827.749,6920) (unitário)<br>1,00% (R\$ 827.749,6920) (total)                                                                                    | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |
| 49.524.750/0001-51 - BLUE TRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR | 21,38% (R\$ 657.350,3110) (unitário)<br>21,38% (R\$ 657.350,3110) (total) | -                      |
| Valor proposta: 15,00% (R\$ 710.694,1800) (unitário)<br>15,00% (R\$ 710.694,1800) (total)                                                                                  | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |
| 23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF              | 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)   | -                      |
| Valor proposta: 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)                                                                                    | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |
| 57.671.686/0001-60 - BUD VIAGENS E TURISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: GO                  | 15,02% (R\$ 710.526,9579) (unitário)<br>15,02% (R\$ 710.526,9579) (total) | -                      |
| Valor proposta: 1,00% (R\$ 827.749,6920) (unitário)<br>1,00% (R\$ 827.749,6920) (total)                                                                                    | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |
| 11.050.221/0001-90 - CASANOVA TURISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR                       | 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)   | -                      |
| Valor proposta: 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)                                                                                    | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |

| Fornecedor                                                                                                                                                            | Valor ofertado                                                            |                        | Situação |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------|
| 22.027.147/0001-08 - CENTRO TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RS | 8,60% (R\$ 764.205,2712) (unitário)<br>8,60% (R\$ 764.205,2712) (total)   |                        | -        |
| Valor proposta: 1,00% (R\$ 827.749,6920)<br>(unitário)<br>1,00% (R\$ 827.749,6920) (total)                                                                            | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |          |
| 26.722.189/0001-10 - CERRADO VIAGENS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF                    | 1,00% (R\$ 827.749,6920) (unitário)<br>1,00% (R\$ 827.749,6920) (total)   |                        | -        |
| Valor proposta: 0,01% (R\$ 836.027,1890)<br>(unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)                                                                            | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |          |
| 50.255.771/0001-06 - CHECK-IN AGENCIA DE VIAGENS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR        | 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)   |                        | -        |
| Valor proposta: 0,01% (R\$ 836.027,1890)<br>(unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)                                                                            | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |          |
| 02.964.393/0001-89 - CONDOR TURISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: MS                     | 0,05% (R\$ 835.692,7446) (unitário)<br>0,05% (R\$ 835.692,7446) (total)   |                        | -        |
| Valor proposta: 0,05% (R\$ 835.692,7446)<br>(unitário)<br>0,05% (R\$ 835.692,7446) (total)                                                                            | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |          |
| 53.811.034/0001-22 - CONTANDO VIAGENS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PR                  | 15,03% (R\$ 710.443,3468) (unitário)<br>15,03% (R\$ 710.443,3468) (total) |                        | -        |
| Valor proposta: 1,00% (R\$ 827.749,6920)<br>(unitário)<br>1,00% (R\$ 827.749,6920) (total)                                                                            | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |          |
| 07.832.586/0001-08 - DF TURISMO E EVENTOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF               | 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)   |                        | -        |
| Valor proposta: 0,01% (R\$ 836.027,1890)<br>(unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)                                                                            | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |          |

| Fornecedor                                                                                                                                                              | Valor ofertado                                                            |                        | Situação |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------|
| 06.157.430/0001-06 - ECOS TURISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF                         | 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)   |                        | -        |
| Valor proposta: 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)                                                                                 | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |          |
| 51.438.599/0001-80 - EDX SOLUCOES E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: MG              | 2,00% (R\$ 819.388,5840) (unitário)<br>2,00% (R\$ 819.388,5840) (total)   |                        | -        |
| Valor proposta: 2,00% (R\$ 819.388,5840) (unitário)<br>2,00% (R\$ 819.388,5840) (total)                                                                                 | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |          |
| 07.099.098/0001-25 - EVOTUR VIAGENS E EVENTOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP             | 2,00% (R\$ 819.388,5840) (unitário)<br>2,00% (R\$ 819.388,5840) (total)   |                        | -        |
| Valor proposta: 2,00% (R\$ 819.388,5840) (unitário)<br>2,00% (R\$ 819.388,5840) (total)                                                                                 | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |          |
| 12.669.334/0001-31 - F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Bronze<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP            | 4,00% (R\$ 802.666,3680) (unitário)<br>4,00% (R\$ 802.666,3680) (total)   |                        | -        |
| Valor proposta: 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)                                                                                 | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |          |
| 08.808.153/0001-71 - FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Bronze<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: MG | 12,01% (R\$ 735.693,8930) (unitário)<br>12,01% (R\$ 735.693,8930) (total) |                        | -        |
| Valor proposta: 1,00% (R\$ 827.749,6920) (unitário)<br>1,00% (R\$ 827.749,6920) (total)                                                                                 | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |          |
| 48.925.313/0001-87 - GL EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: MG                   | 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)   |                        | -        |
| Valor proposta: 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)                                                                                 | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |          |

| Fornecedor                                                                                                                                                                   | Valor ofertado                                                            |                        | Situação |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------|
| 51.810.293/0002-94 - HOTEL A JATO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP | 9,00% (R\$ 760.860,8280) (unitário)<br>9,00% (R\$ 760.860,8280) (total)   |                        | -        |
| Valor proposta: 5,00% (R\$ 794.305,2600) (unitário)<br>5,00% (R\$ 794.305,2600) (total)                                                                                      | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |          |
| 07.933.551/0001-57 - I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Bronze<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: ES              | 15,01% (R\$ 710.610,5690) (unitário)<br>15,01% (R\$ 710.610,5690) (total) |                        | -        |
| Valor proposta: 1,00% (R\$ 827.749,6920) (unitário)<br>1,00% (R\$ 827.749,6920) (total)                                                                                      | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |          |
| 32.103.675/0001-52 - IMPERIO DAS PASSAGENS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Bronze<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: BA                    | 5,00% (R\$ 794.305,2600) (unitário)<br>5,00% (R\$ 794.305,2600) (total)   |                        | -        |
| Valor proposta: 5,00% (R\$ 794.305,2600) (unitário)<br>5,00% (R\$ 794.305,2600) (total)                                                                                      | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |          |
| 45.339.142/0001-16 - INOVVE TURISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF                            | 1,00% (R\$ 827.749,6920) (unitário)<br>1,00% (R\$ 827.749,6920) (total)   |                        | -        |
| Valor proposta: 1,00% (R\$ 827.749,6920) (unitário)<br>1,00% (R\$ 827.749,6920) (total)                                                                                      | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |          |
| 10.975.765/0001-09 - INTER VILAS VIAGENS E TURISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Ouro<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: BA              | 10,00% (R\$ 752.499,7200) (unitário)<br>10,00% (R\$ 752.499,7200) (total) |                        | -        |
| Valor proposta: 10,00% (R\$ 752.499,7200) (unitário)<br>10,00% (R\$ 752.499,7200) (total)                                                                                    | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |          |
| 12.833.061/0001-19 - J. M. VIAGENS E TURISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AP                   | 3,00% (R\$ 811.027,4760) (unitário)<br>3,00% (R\$ 811.027,4760) (total)   |                        | -        |
| Valor proposta: 3,00% (R\$ 811.027,4760) (unitário)<br>3,00% (R\$ 811.027,4760) (total)                                                                                      | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |          |

| Fornecedor                                                                                                                                                                   | Valor ofertado                                                            | Situação               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 39.504.941/0001-06 - JOSELITA AGUIAR ALMEIDA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Bronze<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM                  | 36,01% (R\$ 535.027,3010) (unitário)<br>36,01% (R\$ 535.027,3010) (total) | -                      |
| Valor proposta: 3,00% (R\$ 811.027,4760) (unitário)<br>3,00% (R\$ 811.027,4760) (total)                                                                                      | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |
| 34.140.729/0002-66 - KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP                 | 5,34% (R\$ 791.462,4833) (unitário)<br>5,34% (R\$ 791.462,4833) (total)   | -                      |
| Valor proposta: 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)                                                                                      | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |
| 41.357.588/0001-12 - LEVATOUR VIAGENS E EVENTOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: GO               | 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)   | -                      |
| Valor proposta: 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)                                                                                      | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |
| 20.213.607/0001-67 - LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP              | 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)   | -                      |
| Valor proposta: 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)                                                                                      | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |
| 55.944.927/0001-71 - MARF VIAGENS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR                              | 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)   | -                      |
| Valor proposta: 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)                                                                                      | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |
| 34.499.536/0001-15 - MAST TURISMO, INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: MG | 8,00% (R\$ 769.221,9360) (unitário)<br>8,00% (R\$ 769.221,9360) (total)   | -                      |
| Valor proposta: 8,00% (R\$ 769.221,9360) (unitário)<br>8,00% (R\$ 769.221,9360) (total)                                                                                      | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |

| Fornecedor                                                                                                                                                           | Valor ofertado                                                            |                        | Situação               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|
| 60.188.651/0002-60 - MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Bronze<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: MT   | 45,00% (R\$ 459.860,9400) (unitário)<br>45,00% (R\$ 459.860,9400) (total) |                        | Fornecedor inabilitado |
| Valor proposta: 5,00% (R\$ 794.305,2600) (unitário)<br>5,00% (R\$ 794.305,2600) (total)                                                                              | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |                        |
| 30.277.981/0001-80 - MELO AMORIM TURISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Ouro<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RN                | 10,00% (R\$ 752.499,7200) (unitário)<br>10,00% (R\$ 752.499,7200) (total) |                        | -                      |
| Valor proposta: 10,00% (R\$ 752.499,7200) (unitário)<br>10,00% (R\$ 752.499,7200) (total)                                                                            | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |                        |
| 09.215.207/0001-58 - MERU VIAGENS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF                      | 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)   |                        | -                      |
| Valor proposta: 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)                                                                              | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |                        |
| 46.205.747/0001-87 - META MUNDI SOLUCOES PARA VIAGENS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: CE | 15,00% (R\$ 710.694,1800) (unitário)<br>15,00% (R\$ 710.694,1800) (total) |                        | -                      |
| Valor proposta: 15,00% (R\$ 710.694,1800) (unitário)<br>15,00% (R\$ 710.694,1800) (total)                                                                            | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |                        |
| 24.929.614/0001-10 - MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF  | 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)   |                        | -                      |
| Valor proposta: 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)                                                                              | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |                        |

| Fornecedor                                                                                                                                                       | Valor ofertado                                                            | Situação               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 30.876.256/0001-28 - MR TRAVEL & TOURS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: CE             | 35,01% (R\$ 543.388,4090) (unitário)<br>35,01% (R\$ 543.388,4090) (total) | -                      |
| Valor proposta: 1,98% (R\$ 819.555,8062) (unitário)<br>1,98% (R\$ 819.555,8062) (total)                                                                          | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |
| 52.185.488/0001-72 - MTA TURISMO E CIA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Bronze<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RJ            | 25,00% (R\$ 627.083,1000) (unitário)<br>25,00% (R\$ 627.083,1000) (total) | -                      |
| Valor proposta: 25,00% (R\$ 627.083,1000) (unitário)<br>25,00% (R\$ 627.083,1000) (total)                                                                        | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |
| 60.789.160/0001-93 - N A VIAGEM TURISMO E LOCACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RN | 2,00% (R\$ 819.388,5840) (unitário)<br>2,00% (R\$ 819.388,5840) (total)   | -                      |
| Valor proposta: 2,00% (R\$ 819.388,5840) (unitário)<br>2,00% (R\$ 819.388,5840) (total)                                                                          | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |
| 65.016.273/0001-70 - NORTVIA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Bronze<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR                      | 24,00% (R\$ 635.444,2080) (unitário)<br>24,00% (R\$ 635.444,2080) (total) | -                      |
| Valor proposta: 24,00% (R\$ 635.444,2080) (unitário)<br>24,00% (R\$ 635.444,2080) (total)                                                                        | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |
| 50.192.971/0001-59 - OBM VIAGENS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RJ                   | 10,10% (R\$ 751.663,6092) (unitário)<br>10,10% (R\$ 751.663,6092) (total) | -                      |
| Valor proposta: 1,11% (R\$ 826.829,9702) (unitário)<br>1,11% (R\$ 826.829,9702) (total)                                                                          | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |

| Fornecedor                                                                                                                                                                | Valor ofertado                                                            |                        | Situação |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------|
| 10.181.964/0001-37 - OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LIMITADA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM | 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)   |                        | -        |
| Valor proposta: 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)                                                                                   | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |          |
| 15.329.965/0001-08 - PERSONALITE TRAVEL TURISMO E EVENTOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: DF   | 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)   |                        | -        |
| Valor proposta: 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)                                                                                   | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |          |
| 27.779.566/0001-10 - PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Bronze<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SC              | 18,56% (R\$ 680.928,6356) (unitário)<br>18,56% (R\$ 680.928,6356) (total) |                        | -        |
| Valor proposta: 5,00% (R\$ 794.305,2600) (unitário)<br>5,00% (R\$ 794.305,2600) (total)                                                                                   | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |          |
| 47.348.952/0001-64 - PRESTIGE DESTINOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: CE                      | 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)   |                        | -        |
| Valor proposta: 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)                                                                                   | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |          |
| 10.826.230/0001-68 - PRIME TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: MT          | 5,00% (R\$ 794.305,2600) (unitário)<br>5,00% (R\$ 794.305,2600) (total)   |                        | -        |
| Valor proposta: 5,00% (R\$ 794.305,2600) (unitário)<br>5,00% (R\$ 794.305,2600) (total)                                                                                   | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |          |

| Fornecedor                                                                                                                                                               | Valor ofertado                                                          |                        | Situação |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------|
| 40.434.458/0001-73 - PROMOTIONAL TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Não<br>Equidade de gênero: Ouro<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RJ   | 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total) |                        | -        |
| Valor proposta: 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)                                                                                  | Valor negociado: Não Realizado                                          | Quantidade ofertada: 1 |          |
| 33.318.780/0001-71 - R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: RJ | 7,00% (R\$ 777.583,0440) (unitário)<br>7,00% (R\$ 777.583,0440) (total) |                        | -        |
| Valor proposta: 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)                                                                                  | Valor negociado: Não Realizado                                          | Quantidade ofertada: 1 |          |
| 23.586.724/0001-64 - RCCS10 VIAGENS E TURISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP             | 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total) |                        | -        |
| Valor proposta: 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)                                                                                  | Valor negociado: Não Realizado                                          | Quantidade ofertada: 1 |          |
| 09.645.389/0001-05 - S2 VIAGENS PRIME LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP                      | 2,00% (R\$ 819.388,5840) (unitário)<br>2,00% (R\$ 819.388,5840) (total) |                        | -        |
| Valor proposta: 2,00% (R\$ 819.388,5840) (unitário)<br>2,00% (R\$ 819.388,5840) (total)                                                                                  | Valor negociado: Não Realizado                                          | Quantidade ofertada: 1 |          |
| 11.028.785/0001-27 - SB TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: BA          | 6,00% (R\$ 785.944,1520) (unitário)<br>6,00% (R\$ 785.944,1520) (total) |                        | -        |
| Valor proposta: 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)                                                                                  | Valor negociado: Não Realizado                                          | Quantidade ofertada: 1 |          |

| Fornecedor                                                                                                                                                                   | Valor ofertado                                                            |                        | Situação              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------|
| 40.736.657/0001-36 - SKYFLY VIAGENS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Bronze<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SE                           | 6,00% (R\$ 785.944,1520) (unitário)<br>6,00% (R\$ 785.944,1520) (total)   |                        | -                     |
| Valor proposta: 6,00% (R\$ 785.944,1520) (unitário)<br>6,00% (R\$ 785.944,1520) (total)                                                                                      | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |                       |
| 36.063.106/0001-81 - SMART AMERICAN TOUR LTDA<br>Benefício Me/Epp: Não<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP                       | 18,55% (R\$ 681.012,2466) (unitário)<br>18,55% (R\$ 681.012,2466) (total) |                        | -                     |
| Valor proposta: 18,55% (R\$ 681.012,2466) (unitário)<br>18,55% (R\$ 681.012,2466) (total)                                                                                    | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |                       |
| 03.176.083/0001-62 - TREVO TURISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Bronze<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: AM                            | 9,00% (R\$ 760.860,8280) (unitário)<br>9,00% (R\$ 760.860,8280) (total)   |                        | -                     |
| Valor proposta: 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)                                                                                      | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |                       |
| 20.190.496/0001-10 - TRIOTOUR VIAGENS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PI | 25,00% (R\$ 627.083,1000) (unitário)<br>25,00% (R\$ 627.083,1000) (total) |                        | -                     |
| Valor proposta: 25,00% (R\$ 627.083,1000) (unitário)<br>25,00% (R\$ 627.083,1000) (total)                                                                                    | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |                       |
| 57.830.788/0001-80 - TRISTAR VIAGENS E TURISMO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Não<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP                | 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)   |                        | -                     |
| Valor proposta: 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)                                                                                      | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |                       |
| 50.651.003/0001-63 - TRIVIOS VIAGENS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP                           | 43,85% (R\$ 469.476,2142) (unitário)<br>43,85% (R\$ 469.476,2142) (total) |                        | Fornecedor habilitado |
| Valor proposta: 1,00% (R\$ 827.749,6920) (unitário)<br>1,00% (R\$ 827.749,6920) (total)                                                                                      | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |                       |

| Fornecedor                                                                                                                                                       | Valor ofertado                                                            |                        | Situação |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------|
| 14.181.341/0001-15 - UATUMA TURISMO E EVENTOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP      | 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)   |                        | -        |
| Valor proposta: 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)                                                                          | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |          |
| 21.993.683/0001-03 - V & P SERVICOS DE VIAGENS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: DF    | 1,00% (R\$ 827.749,6920) (unitário)<br>1,00% (R\$ 827.749,6920) (total)   |                        | -        |
| Valor proposta: 1,00% (R\$ 827.749,6920) (unitário)<br>1,00% (R\$ 827.749,6920) (total)                                                                          | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |          |
| 48.382.439/0001-52 - VESH TRAVELS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: SP                  | 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)   |                        | -        |
| Valor proposta: 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)                                                                          | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |          |
| 54.282.476/0001-91 - VIAJAR PARA EXPLORAR AGENCIA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Bronze<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: MG | 29,02% (R\$ 593.471,4459) (unitário)<br>29,02% (R\$ 593.471,4459) (total) |                        | -        |
| Valor proposta: 1,00% (R\$ 827.749,6920) (unitário)<br>1,00% (R\$ 827.749,6920) (total)                                                                          | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |          |
| 44.819.790/0001-07 - VIAJAR PRA ONDE? LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: GO             | 5,00% (R\$ 794.305,2600) (unitário)<br>5,00% (R\$ 794.305,2600) (total)   |                        | -        |
| Valor proposta: 5,00% (R\$ 794.305,2600) (unitário)<br>5,00% (R\$ 794.305,2600) (total)                                                                          | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |          |
| 16.826.800/0001-04 - VN SOARES - VIAJE BEM MAIS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Nenhum<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: GO   | 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)   |                        | -        |
| Valor proposta: 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)                                                                          | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |          |

| Fornecedor                                                                                                                                                              | Valor ofertado                                                            | Situação               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 26.585.506/0001-01 - VOAR TURISMO LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: TO                         | 10,00% (R\$ 752.499,7200) (unitário)<br>10,00% (R\$ 752.499,7200) (total) | -                      |
| Valor proposta: 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)                                                                                 | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |
| 07.340.993/0001-90 - WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Prata<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PR | 3,01% (R\$ 810.943,8650) (unitário)<br>3,01% (R\$ 810.943,8650) (total)   | -                      |
| Valor proposta: 3,01% (R\$ 810.943,8650) (unitário)<br>3,01% (R\$ 810.943,8650) (total)                                                                                 | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |
| 17.907.714/0001-80 - YUMMY TRAVEL AGENCIA DE VIAGENS LTDA<br>Beneficio Me/Epp: Sim<br>Equidade de gênero: Ouro<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: SP       | 11,00% (R\$ 744.138,6120) (unitário)<br>11,00% (R\$ 744.138,6120) (total) | -                      |
| Valor proposta: 0,01% (R\$ 836.027,1890) (unitário)<br>0,01% (R\$ 836.027,1890) (total)                                                                                 | Valor negociado: Não Realizado                                            | Quantidade ofertada: 1 |

Lances do Item 1

| Data/hora              | Participante       | Lance                     |
|------------------------|--------------------|---------------------------|
| 07/07/2026 às 11:10:14 | 07.933.551/0001-57 | 15,01% (R\$ 710.610,5690) |
| 07/07/2026 às 11:10:47 | 39.504.941/0001-06 | 25,01% (R\$ 626.999,4890) |
| 07/07/2026 às 11:11:16 | 60.188.651/0002-60 | 26,00% (R\$ 618.721,9920) |
| 07/07/2026 às 11:11:23 | 26.585.506/0001-01 | 10,00% (R\$ 752.499,7200) |
| 07/07/2026 às 11:11:33 | 22.027.147/0001-08 | 8,30% (R\$ 766.713,6036)  |
| 07/07/2026 às 11:11:51 | 30.876.256/0001-28 | 26,01% (R\$ 618.638,3810) |
| 07/07/2026 às 11:11:51 | 49.524.750/0001-51 | 18,56% (R\$ 680.928,6356) |
| 07/07/2026 às 11:11:56 | 53.811.034/0001-22 | 15,03% (R\$ 710.443,3468) |
| 07/07/2026 às 11:12:06 | 60.188.651/0002-60 | 27,00% (R\$ 610.360,8840) |
| 07/07/2026 às 11:12:12 | 57.671.686/0001-60 | 15,02% (R\$ 710.526,9579) |
| 07/07/2026 às 11:12:13 | 50.651.003/0001-63 | 26,00% (R\$ 618.721,9920) |
| 07/07/2026 às 11:12:45 | 39.504.941/0001-06 | 27,01% (R\$ 610.277,2730) |
| 07/07/2026 às 11:13:12 | 33.318.780/0001-71 | 7,00% (R\$ 777.583,0440)  |
| 07/07/2026 às 11:13:29 | 34.140.729/0002-66 | 5,34% (R\$ 791.462,4833)  |

| Data/hora              | Participante       | Lance                       |
|------------------------|--------------------|-----------------------------|
| 07/07/2026 às 11:13:31 | 60.188.651/0002-60 | 28,00% (R\$ 601.999,7760)   |
| 07/07/2026 às 11:17:37 | 11.028.785/0001-27 | 6,00% (R\$ 785.944,1520)    |
| 07/07/2026 às 11:17:54 | 26.722.189/0001-10 | 1,00% (R\$ 827.749,6920)    |
| 07/07/2026 às 11:18:04 | 17.907.714/0001-80 | 11,00% (R\$ 744.138,6120)   |
| 07/07/2026 às 11:18:39 | 08.808.153/0001-71 | 11,01% (R\$ 744.055,0010)   |
| 07/07/2026 às 11:19:40 | 53.431.363/0001-48 | 25,00% (R\$ 627.083,1000)   |
| 07/07/2026 às 11:20:17 | 49.524.750/0001-51 | 21,38% (R\$ 657.350,3110)   |
| 07/07/2026 às 11:21:02 | 08.808.153/0001-71 | 12,01% (R\$ 735.693,8930)   |
| 07/07/2026 às 11:22:09 | 50.651.003/0001-63 | 27,00% (R\$ 610.360,8840)   |
| 07/07/2026 às 11:22:10 | 12.669.334/0001-31 | 4,00% (R\$ 802.666,3680)    |
| 07/07/2026 às 11:22:47 | 54.282.476/0001-91 | 27,02% (R\$ 610.193,6619)   |
| 07/07/2026 às 11:24:42 | 51.810.293/0002-94 | 9,00% (R\$ 760.860,8280)    |
| 07/07/2026 às 11:24:52 | 50.192.971/0001-59 | 10,10% (R\$ 751.663,6092)   |
| 07/07/2026 às 11:24:58 | 50.651.003/0001-63 | 27,90% (R\$ 602.835,8868)   |
| 07/07/2026 às 11:25:03 | 30.876.256/0001-28 | 28,01% (R\$ 601.916,1650)   |
| 07/07/2026 às 11:25:06 | 22.027.147/0001-08 | 8,60% (R\$ 764.205,2712)    |
| 07/07/2026 às 11:25:09 | 03.176.083/0001-62 | 9,00% (R\$ 760.860,8280)    |
| 07/07/2026 às 11:25:38 | 54.282.476/0001-91 | 28,02% (R\$ 601.832,5539)   |
| 07/07/2026 às 11:25:41 | 39.504.941/0001-06 | 35,00% (R\$ 543.472,0200) * |
| 07/07/2026 às 11:25:42 | 60.188.651/0002-60 | 29,00% (R\$ 593.638,6680)   |
| 07/07/2026 às 11:25:46 | 60.188.651/0002-60 | 36,00% (R\$ 535.110,9120)   |
| 07/07/2026 às 11:25:49 | 50.651.003/0001-63 | 35,00% (R\$ 543.472,0200)   |
| 07/07/2026 às 11:26:09 | 30.876.256/0001-28 | 28,03% (R\$ 601.748,9428)   |
| 07/07/2026 às 11:26:51 | 39.504.941/0001-06 | 28,00% (R\$ 601.999,7760)   |
| 07/07/2026 às 11:27:59 | 30.876.256/0001-28 | 29,01% (R\$ 593.555,0570)   |
| 07/07/2026 às 11:28:01 | 54.282.476/0001-91 | 29,02% (R\$ 593.471,4459)   |
| 07/07/2026 às 11:28:08 | 30.876.256/0001-28 | 29,03% (R\$ 593.387,8348)   |
| 07/07/2026 às 11:28:21 | 39.504.941/0001-06 | 32,00% (R\$ 568.555,3440)   |
| 07/07/2026 às 11:28:46 | 30.876.256/0001-28 | 32,01% (R\$ 568.471,7330)   |
| 07/07/2026 às 11:31:19 | 27.779.566/0001-10 | 18,56% (R\$ 680.928,6356)   |
| 07/07/2026 às 11:32:39 | 60.188.651/0002-60 | 45,00% (R\$ 459.860,9400)   |
| 07/07/2026 às 11:32:54 | 30.876.256/0001-28 | 35,01% (R\$ 543.388,4090)   |
| 07/07/2026 às 11:33:16 | 50.651.003/0001-63 | 43,85% (R\$ 469.476,2142)   |

(lances com \* foram excluídos)

| Data/hora              | Participante       | Lance                     |
|------------------------|--------------------|---------------------------|
| 07/07/2026 às 11:36:25 | 39.504.941/0001-06 | 36,01% (R\$ 535.027,3010) |

Mensagens do chat do Item 1

| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema                                        | 07/07/2026 às 11:00:08 | A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 10 minutos. Mantenham-se conectados.                                                                                                                                                                                                                                      |
| Sistema                                        | 07/07/2026 às 11:10:08 | O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Sistema                                        | 07/07/2026 às 11:10:08 | Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Sistema                                        | 07/07/2026 às 11:25:51 | O lance com percentual de 35,00% do item 1 foi excluído pelo fornecedor.                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema                                        | 07/07/2026 às 11:32:27 | A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:37:27 do dia 07/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre 36,00 e 32,00 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.                                                                  |
| Sistema                                        | 07/07/2026 às 11:37:28 | A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: 43,85% (R\$ 469.476,2142), 45,00% (R\$ 459.860,9400), 36,01% (R\$ 535.027,3010) e 35,01% (R\$ 543.388,4090).                                                                                                            |
| Sistema                                        | 07/07/2026 às 11:37:28 | O item 1 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema para o participante 60.188.651/0002-60 | 07/07/2026 às 11:39:33 | Sr. Licitante, Bom dia!                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Pelo participante 60.188.651/0002-60           | 07/07/2026 às 11:39:53 | Bom dia!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema para o participante 60.188.651/0002-60 | 07/07/2026 às 11:41:11 | Em que pese o valor de sua proposta já estar dentro do nosso referencial máximo, seguindo o procedimento legal, preciso que verifique a possibilidade de nos conceder algum desconto adicional sobre a sua proposta final apresentada.                                                                                                |
| Pelo participante 60.188.651/0002-60           | 07/07/2026 às 11:42:49 | Já estamos em nosso melhor desconto                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Sistema para o participante 60.188.651/0002-60 | 07/07/2026 às 11:43:59 | Ok. Deste modo, passaremos para a convocação do anexo da proposta                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Sistema para o participante 60.188.651/0002-60 | 07/07/2026 às 11:45:50 | Sr. Fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:46:00 do dia 07/07/2026. Justificativa: Peço que encaminhe a proposta comercial atualizada, devidamente preenchida em papel timbrado e assinada, conforme Anexo II. |
| Sistema para o participante 60.188.651/0002-60 | 07/07/2026 às 11:45:59 | Alguma dúvida?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Pelo participante 60.188.651/0002-60           | 07/07/2026 às 11:52:15 | Sem duvidas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Pelo participante 60.188.651/0002-60           | 07/07/2026 às 12:12:45 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:12:45 de 07/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60.                                                                                                                                                |
| Sistema para o participante 60.188.651/0002-60 | 07/07/2026 às 12:18:50 | Sr. Licitante, em vossa proposta, não constou qualquer menção ao número do edital. Submeteremos a proposta para a análise da área demandante. Contudo, precisamos que retifique vossa proposta, em paralelo, fazendo menção ao edital desta contratação. Compreendido?                                                                |
| Sistema para o participante 60.188.651/0002-60 | 07/07/2026 às 12:19:21 | Sr. Fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:20:00 do dia 07/07/2026. Justificativa: Retificação da proposta comercial.                                                                                          |

| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pelo participante 60.188.651/0002-60           | 07/07/2026 às 12:21:22 | Alterando                                                                                                                                                                                                                                                |
| Sistema para o participante 60.188.651/0002-60 | 07/07/2026 às 12:22:46 | O arquivo não consta no sistema. Clique em " finalizar/encerrar" para que possamos visualizá-lo                                                                                                                                                          |
| Sistema para o participante 60.188.651/0002-60 | 07/07/2026 às 12:23:39 | Ok. Aguardaremos o envio.                                                                                                                                                                                                                                |
| Sistema para o participante 60.188.651/0002-60 | 07/07/2026 às 12:25:30 | Sr. Licitante, mais um ajuste formal precisa ser realizado em vossa proposta                                                                                                                                                                             |
| Pelo participante 60.188.651/0002-60           | 07/07/2026 às 12:26:28 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:26:28 de 07/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60.                                                                   |
| Pelo participante 60.188.651/0002-60           | 07/07/2026 às 12:27:47 | Estamos a disposição                                                                                                                                                                                                                                     |
| Sistema para o participante 60.188.651/0002-60 | 07/07/2026 às 12:27:58 | Para que a proposta faça sentido, o valor total (3º coluna da tabela da proposta) deve ser de R\$ 836.110,80.                                                                                                                                            |
| Sistema para o participante 60.188.651/0002-60 | 07/07/2026 às 12:28:12 | Deste modo, teremos que o desconto ofertado pelos senhores de 45% sobre este valor de R\$ 836.110,80, resultou em R\$ 459.860,94                                                                                                                         |
| Pelo participante 60.188.651/0002-60           | 07/07/2026 às 12:29:11 | Ok, vou realizar a alteração                                                                                                                                                                                                                             |
| Sistema para o participante 60.188.651/0002-60 | 07/07/2026 às 12:29:33 | Assim, precisamos que ajustem apenas o valor que constou na 3º coluna da tabela para R\$ 836.110,80.                                                                                                                                                     |
| Sistema para o participante 60.188.651/0002-60 | 07/07/2026 às 12:29:56 | Sr. Fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 07/07/2026. Justificativa: Retificação do valor da 3º coluna da proposta. |
| Pelo participante 60.188.651/0002-60           | 07/07/2026 às 12:33:38 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:33:38 de 07/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60.                                                                   |
| Sistema para o participante 60.188.651/0002-60 | 07/07/2026 às 12:36:13 | Agradeço o envio, Sr. Licitante. Favor aguardar conectado.                                                                                                                                                                                               |
| Pelo participante 60.188.651/0002-60           | 07/07/2026 às 12:36:48 | Sim , estou aqui,                                                                                                                                                                                                                                        |
| Sistema para o participante 60.188.651/0002-60 | 07/07/2026 às 13:02:40 | Sr. Licitante, à pedido da área demandante, solicito que seja apresentada a planilha de custos de modo a comprovar a exequibilidade da proposta, em face do desconto apresentado.                                                                        |
| Sistema para o participante 60.188.651/0002-60 | 07/07/2026 às 13:03:55 | O anexo deverá ser inserido na aba de diligências.                                                                                                                                                                                                       |
| Sistema para o participante 60.188.651/0002-60 | 07/07/2026 às 13:04:00 | Alguma dúvida?                                                                                                                                                                                                                                           |
| Sistema para o participante 60.188.651/0002-60 | 07/07/2026 às 13:10:09 | Sr. Licitante, favor se manifestar.                                                                                                                                                                                                                      |

| Responsável                                          | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pelo participante<br>60.188.651/0002-60              | 07/07/2026 às 13:12:58 | Nenhuma duvida, diligencia já anexada<br>]                                                                                                                                                                                                             |
| Sistema para o<br>participante<br>60.188.651/0002-60 | 07/07/2026 às 13:15:43 | Ok.<br>Favor aguardar enquanto analisamos.                                                                                                                                                                                                             |
| Sistema                                              | 07/07/2026 às 14:55:15 | O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/07/2026 15:05:15.                                                                                          |
| Sistema para o<br>participante<br>60.188.651/0002-60 | 07/07/2026 às 15:05:32 | Sr. Licitante, cumpre esclarecer que os contratos e arp's não podem substituir a figura do atestado de capacidade técnica.                                                                                                                             |
| Sistema para o<br>participante<br>60.188.651/0002-60 | 07/07/2026 às 15:05:53 | Desta forma, os contratos e arp's da Câmara de Tunápolis, Município de Águas Frias e Consórcio Velho Coronel, não poderão ser considerados em substituição à atestados.                                                                                |
| Sistema para o<br>participante<br>60.188.651/0002-60 | 07/07/2026 às 15:06:10 | Deste modo, verificamos que foram apresentados 02 atestados:                                                                                                                                                                                           |
| Sistema para o<br>participante<br>60.188.651/0002-60 | 07/07/2026 às 15:06:18 | i) Município de Taperoá                                                                                                                                                                                                                                |
| Sistema para o<br>participante<br>60.188.651/0002-60 | 07/07/2026 às 15:06:23 | ii) MTV Consultoria e Publicidade.                                                                                                                                                                                                                     |
| Sistema para o<br>participante<br>60.188.651/0002-60 | 07/07/2026 às 15:08:11 | Contudo, o edital estabeleceu no subitem 10.1.4.2 que somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato/ata ou se decorrido pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior. |
| Sistema para o<br>participante<br>60.188.651/0002-60 | 07/07/2026 às 15:10:54 | A ata firmada com o Município de Taperoá foi assinada em 16/04/2026. Deste modo, o atestado que foi emitido pelo Município fere a regra do edital do Cremesp por tratar de execução com início inferior a 01 ano.                                      |
| Sistema para o<br>participante<br>60.188.651/0002-60 | 07/07/2026 às 15:11:33 | Deste modo, temos, por hora, apenas 01 atestado para analisarmos: o emitido pela MTV Consultoria e Publicidade.                                                                                                                                        |
| Sistema para o<br>participante<br>60.188.651/0002-60 | 07/07/2026 às 15:13:17 | Solicitamos que anexem o contrato firmado com a MTV Consultoria e Publicidade                                                                                                                                                                          |
| Sistema para o<br>participante<br>60.188.651/0002-60 | 07/07/2026 às 15:14:02 | Caso possuam outros atestados que contemplem as regras do edital e queiram apresentar, aproveitem este momento.                                                                                                                                        |
| Sistema para o<br>participante<br>60.188.651/0002-60 | 07/07/2026 às 15:15:17 | Os documentos deverão ser anexados na aba de diligências.                                                                                                                                                                                              |
| Sistema para o<br>participante<br>60.188.651/0002-60 | 07/07/2026 às 15:15:23 | Alguma dúvida?                                                                                                                                                                                                                                         |
| Pelo participante<br>60.188.651/0002-60              | 07/07/2026 às 16:32:21 | Solicitamos nossa desclassificação                                                                                                                                                                                                                     |
| Sistema para o<br>participante<br>60.188.651/0002-60 | 07/07/2026 às 16:35:13 | Sr. Licitante, vossa empresa não possui os documentos solicitados? Qual o motivo da solicitação de desclassificação?                                                                                                                                   |
| Sistema para o<br>participante<br>60.188.651/0002-60 | 07/07/2026 às 16:37:19 | Os senhores tem 15 minutos para se manifestar.                                                                                                                                                                                                         |

| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pelo participante 60.188.651/0002-60           | 07/07/2026 às 16:41:31 | senhor pregoeiro, não possuímos o contrato                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Sistema para o participante 60.188.651/0002-60 | 07/07/2026 às 16:46:56 | Ok. Deste modo, seguiremos com a desclassificação.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Sistema                                        | 07/07/2026 às 16:50:49 | O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/07/2026 17:00:49.                                                                                                                                                |
| Sistema para o participante 50.651.003/0001-63 | 07/07/2026 às 16:51:31 | Sr. Licitante, está conectado?                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Pelo participante 50.651.003/0001-63           | 07/07/2026 às 16:51:53 | Boa tarde Sr Pregoeiro, estou conectado.                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Sistema para o participante 50.651.003/0001-63 | 07/07/2026 às 16:52:32 | É possível aplicar algum desconto adicional sobre o valor já proposto por sua empresa?                                                                                                                                                                                                                            |
| Pelo participante 50.651.003/0001-63           | 07/07/2026 às 16:54:46 | Estamos no nosso limite de desconto, não é possível aumentar                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Sistema para o participante 50.651.003/0001-63 | 07/07/2026 às 16:55:22 | Ok. Deste modo, passaremos para a convocação do anexo de proposta.                                                                                                                                                                                                                                                |
| Sistema para o participante 50.651.003/0001-63 | 07/07/2026 às 16:56:09 | Sr. Fornecedor TRIVIOS VIAGENS LTDA, CNPJ 50.651.003/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:57:00 do dia 07/07/2026. Justificativa: Peço que encaminhe a proposta comercial assinada, devidamente preenchida e com o valor atualizado, conforme Anexo II.. |
| Sistema para o participante 50.651.003/0001-63 | 07/07/2026 às 16:58:03 | Favor se atentar para que conste o valor total de R\$ 836.110,8000, o percentual de desconto ofertado e o novo valor resultante do desconto.                                                                                                                                                                      |
| Sistema para o participante 50.651.003/0001-63 | 07/07/2026 às 17:00:26 | Alguma dúvida?                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Pelo participante 50.651.003/0001-63           | 07/07/2026 às 17:03:24 | onde deve constar o valor original de 836.110,8000 e onde deve constar o novo valor ?                                                                                                                                                                                                                             |
| Pelo participante 50.651.003/0001-63           | 07/07/2026 às 17:04:29 | No anexo II não informa                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Sistema para o participante 50.651.003/0001-63 | 07/07/2026 às 17:06:29 | Os senhores podem inserir o valor de R\$ 836.110,80 na 3ª coluna do arquivo da proposta.<br>O novo valor deverá constar abaixo da tabela e por extenso, juntamente com o percentual do desconto, conforme modelo                                                                                                  |
| Sistema para o participante 50.651.003/0001-63 | 07/07/2026 às 18:09:23 | Sr. Licitante, atente-se ao prazo de envio                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Sistema para o participante 50.651.003/0001-63 | 07/07/2026 às 18:10:54 | Lembrando que o edital prevê a dilação do prazo, porém necessitamos de uma solicitação fundamentada dos senhores e feita no chat antes de findar o prazo.                                                                                                                                                         |
| Sistema para o participante 50.651.003/0001-63 | 07/07/2026 às 18:57:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:57:00 de 07/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TRIVIOS VIAGENS LTDA, CNPJ 50.651.003/0001-63.                                                                                                                                           |
| Sistema para o participante 50.651.003/0001-63 | 08/07/2026 às 11:08:02 | Sr. Licitante, seguindo o parecer técnico da área demandante e tendo em vista a oferta similar com as demais concorrentes, afastando eventuais alegações de lance inexequível, informamos que a proposta será aceita.                                                                                             |

| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema                                        | 08/07/2026 às 11:08:30 | O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/07/2026 11:18:30.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Sistema para o participante 50.651.003/0001-63 | 08/07/2026 às 11:10:05 | Sr. Fornecedor TRIVIOS VIAGENS LTDA, CNPJ 50.651.003/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:11:00 do dia 08/07/2026. Justificativa: Peço que nos encaminhe os documentos habilitatórios não contemplados ou atualizados no SICAF, sobretudo: contrato social, atestado de capacidade técnica, certidão de falência, regularidade estadual e municipal.. |
| Sistema para o participante 50.651.003/0001-63 | 08/07/2026 às 11:12:34 | Após a conclusão do envio dos documentos, é fundamental que a empresa clique em "encerrar/finalizar" para que os documentos apareçam no sistema, possibilitando a análise.                                                                                                                                                                                                                                     |
| Sistema para o participante 50.651.003/0001-63 | 08/07/2026 às 11:12:50 | Contamos com vossa colaboração para a celeridade e fluidez do certame.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Sistema para o participante 50.651.003/0001-63 | 08/07/2026 às 11:13:23 | Alguma dúvida?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Pelo participante 50.651.003/0001-63           | 08/07/2026 às 11:15:52 | Bom dia Sr pregoeiro. Iremos encaminhas conforme solicitado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Pelo participante 50.651.003/0001-63           | 08/07/2026 às 11:30:31 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:30:31 de 08/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TRIVIOS VIAGENS LTDA, CNPJ 50.651.003/0001-63.                                                                                                                                                                                                                                        |
| Pelo participante 50.651.003/0001-63           | 08/07/2026 às 11:30:44 | Segue documentação conforme solicitado, ficamos à disposição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Sistema para o participante 50.651.003/0001-63 | 08/07/2026 às 11:34:59 | Agradeço o envio. Favor aguardar enquanto analisamos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Sistema para o participante 50.651.003/0001-63 | 08/07/2026 às 11:50:47 | Sr. Licitante, solicito que apresente os contratos referentes os seguintes atestados:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Sistema para o participante 50.651.003/0001-63 | 08/07/2026 às 11:50:52 | i) Câmara de Ribeira de Pombal;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Sistema para o participante 50.651.003/0001-63 | 08/07/2026 às 11:50:57 | ii) Prefeitura de Marília                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Sistema para o participante 50.651.003/0001-63 | 08/07/2026 às 11:51:07 | iii) ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Sistema para o participante 50.651.003/0001-63 | 08/07/2026 às 11:52:20 | Os anexos devem ser inseridos na aba de diligências. Após o envio, peço que clique em "encerrar/finalizar" envio                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema para o participante 50.651.003/0001-63 | 08/07/2026 às 11:52:28 | Alguma dúvida?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Pelo participante 50.651.003/0001-63           | 08/07/2026 às 11:52:46 | Ta ok, ja iremos anexar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Pelo participante 50.651.003/0001-63           | 08/07/2026 às 11:56:37 | Contratos anexos na diligência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Sistema para o participante 50.651.003/0001-63 | 08/07/2026 às 12:02:22 | Favor permanecer conectado enquanto analisamos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

| Responsável                                       | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema para o participante<br>50.651.003/0001-63 | 08/07/2026 às 12:07:41 | Sr. Licitante, do contrato com o ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, foi enviado o aditivo. Poderia enviar o contrato inicial?                   |
| Pelo participante<br>50.651.003/0001-63           | 08/07/2026 às 12:13:03 | Sr pregoeiro, em virtude do contrato ser antigo não foi localizado. Os enviados ja suprem a necessidade ?                                                                   |
| Sistema para o participante<br>50.651.003/0001-63 | 08/07/2026 às 12:21:28 | Sr. Licitantes, sobre os atestados apresentados, temos o seguinte:                                                                                                          |
| Sistema para o participante<br>50.651.003/0001-63 | 08/07/2026 às 12:21:46 | TRE - BA:(inválido) Atestado emitido 05 meses após o início da execução. O edital do Cremesp exige que seja após a conclusão do contrato                                    |
| Sistema para o participante<br>50.651.003/0001-63 | 08/07/2026 às 12:22:02 | Prefeitura de Itanhaém: (inválido) Atestado sem assinatura                                                                                                                  |
| Sistema para o participante<br>50.651.003/0001-63 | 08/07/2026 às 12:22:15 | Câmara Ribeira do Pombal: (inválido) Emitido 01 mês após o início da execução. O edital do Cremesp exige que seja após a conclusão do contrato                              |
| Sistema para o participante<br>50.651.003/0001-63 | 08/07/2026 às 12:22:24 | Prefeitura de Marília: (inválido) Emitido 05 mês após o início da execução. O edital do Cremesp exige que seja após a conclusão do contrato                                 |
| Sistema para o participante<br>50.651.003/0001-63 | 08/07/2026 às 12:22:33 | Unesp: (inválido) Emitido 08 meses após o início da execução. O edital do Cremesp exige que seja após a conclusão do contrato                                               |
| Sistema para o participante<br>50.651.003/0001-63 | 08/07/2026 às 12:22:42 | Prefeitura de Santana da Parnaíba: Sob análise.                                                                                                                             |
| Sistema para o participante<br>50.651.003/0001-63 | 08/07/2026 às 12:22:48 | Município de Jardim do Seridó/RN: Aguardando o contrato inicial para a validação do início da execução.                                                                     |
| Sistema para o participante<br>50.651.003/0001-63 | 08/07/2026 às 12:23:58 | Nossa solicitação de documentos complementares tem o objetivo de averiguar e demonstrar, de forma inequívoca, o atendimento por parte de vossa empresa, às regras do edital |
| Sistema para o participante<br>50.651.003/0001-63 | 08/07/2026 às 12:24:43 | O contrato traria robustez ao atestado apresentado.                                                                                                                         |
| Pelo participante<br>50.651.003/0001-63           | 08/07/2026 às 12:26:15 | Temos outro atestado do TRE Bahia                                                                                                                                           |
| Pelo participante<br>50.651.003/0001-63           | 08/07/2026 às 12:26:20 | emitido apos finalização do contrato                                                                                                                                        |
| Pelo participante<br>50.651.003/0001-63           | 08/07/2026 às 12:26:23 | posso enviar este                                                                                                                                                           |
| Pelo participante<br>50.651.003/0001-63           | 08/07/2026 às 12:26:25 | ?                                                                                                                                                                           |
| Sistema para o participante<br>50.651.003/0001-63 | 08/07/2026 às 12:26:32 | Perfeito.                                                                                                                                                                   |
| Sistema para o participante<br>50.651.003/0001-63 | 08/07/2026 às 12:26:41 | Pode anexar, por gentileza                                                                                                                                                  |

| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pelo participante 50.651.003/0001-63           | 08/07/2026 às 12:28:05 | Enviado                                                                                                                                                                                       |
| Sistema para o participante 50.651.003/0001-63 | 08/07/2026 às 12:29:21 | Ok. Favor aguardar                                                                                                                                                                            |
| Pelo participante 50.651.003/0001-63           | 08/07/2026 às 12:29:24 | O contrato o qual se refere este ACT foi encerrado, em virtude de ter acabado o saldo, inclusive já há outra licitação que fomos vencedores                                                   |
| Pelo participante 50.651.003/0001-63           | 08/07/2026 às 12:30:14 | Pregão 90012/2026 do TRE Bahia que está vigente no momento                                                                                                                                    |
| Pelo participante 50.651.003/0001-63           | 08/07/2026 às 12:42:36 | Consegui encontrar o termo de adjudicação e homologação da Prefeitura de Jardim do Seridó, por ter sido uma dispensa de licitação não houve o contrato, apenas empenhos para as solicitações. |
| Sistema para o participante 50.651.003/0001-63 | 08/07/2026 às 12:50:32 | Sr. Licitante, não será necessário. O último atestado apresentado já cumpre as exigências do edital.                                                                                          |
| Sistema                                        | 08/07/2026 às 12:52:33 | O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/07/2026 13:02:33.                            |
| Sistema                                        | 08/07/2026 às 13:05:14 | A fase de recurso do item 1 está aberta até 14/07/2026.                                                                                                                                       |

Eventos do Item 1

| Data/Hora              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 07/07/2026 às 11:10:08 | Item aberto para lances.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 07/07/2026 às 11:32:27 | Item com etapa aberta encerrada.                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 07/07/2026 às 11:32:27 | Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre 36,00 e 32,00.                                                                                                                                                                                                                 |
| 07/07/2026 às 11:37:28 | Item com etapa fechada encerrada.                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 07/07/2026 às 11:37:28 | Item encerrado para lances.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 07/07/2026 às 11:45:50 | Fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:46:00 do dia 07/07/2026. Justificativa: Peço que encaminhe a proposta comercial atualizada, devidamente preenchida em papel timbrado e assinada, conforme Anexo II. |
| 07/07/2026 às 12:12:45 | Fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60 finalizou o envio de anexo.                                                                                                                                                                                                          |
| 07/07/2026 às 12:19:21 | Fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:20:00 do dia 07/07/2026. Justificativa: Retificação da proposta comercial.                                                                                          |
| 07/07/2026 às 12:26:28 | Fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60 finalizou o envio de anexo.                                                                                                                                                                                                          |
| 07/07/2026 às 12:29:56 | Fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 07/07/2026. Justificativa: Retificação do valor da 3ª coluna da proposta.                                                                              |
| 07/07/2026 às 12:33:38 | Fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60 finalizou o envio de anexo.                                                                                                                                                                                                          |
| 07/07/2026 às 14:55:15 | Fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60 teve a proposta aceita, melhor lance: 45,00% (R\$ 459.860,9400). Motivo: A objeto atende as especificações previstas no edital e o valor proposto encontra-se dentro dos referenciais estabelecidos.                                 |
| 07/07/2026 às 14:57:27 | Fornecedor OBM VIAGENS LTDA, CNPJ 50.192.971/0001-59 registra a intenção de recurso na fase julgamento.                                                                                                                                                                                                      |
| 07/07/2026 às 14:57:53 | Fornecedor MR TRAVEL & TOURS LTDA, CNPJ 30.876.256/0001-28 registra a intenção de recurso na fase julgamento.                                                                                                                                                                                                |
| 07/07/2026 às 16:50:49 | Fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60 foi inabilitado. Motivo: A empresa não logrou êxito na comprovação de capacidade técnica ao demonstrar não possuir documentos e atestados suficientemente necessários para o atendimento do disposto no edital. .                    |

| Data/Hora              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 07/07/2026 às 16:56:09 | Fornecedor TRIVIOS VIAGENS LTDA, CNPJ 50.651.003/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:57:00 do dia 07/07/2026. Justificativa: Peço que encaminhe a proposta comercial assinada, devidamente preenchida e com o valor atualizado, conforme Anexo II..                                                                                              |
| 08/07/2026 às 11:08:30 | Fornecedor TRIVIOS VIAGENS LTDA, CNPJ 50.651.003/0001-63 teve a proposta aceita, melhor lance: 43,85% (R\$ 469.476,2142). Motivo: A objeto atende as especificações previstas no edital e o valor proposto encontra-se dentro dos referenciais estabelecidos.<br>.                                                                                                                    |
| 08/07/2026 às 11:10:05 | Fornecedor TRIVIOS VIAGENS LTDA, CNPJ 50.651.003/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:11:00 do dia 08/07/2026. Justificativa: Peço que nos encaminhe os documentos habilitatórios não contemplados ou atualizados no SICAF, sobretudo: contrato social, atestado de capacidade técnica, certidão de falência, regularidade estadual e municipal.. |
| 08/07/2026 às 11:13:08 | Fornecedor MR TRAVEL & TOURS LTDA, CNPJ 30.876.256/0001-28 registra a desistência da intenção de recurso na fase julgamento.                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 08/07/2026 às 11:13:11 | Fornecedor MR TRAVEL & TOURS LTDA, CNPJ 30.876.256/0001-28 registra a intenção de recurso na fase julgamento.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 08/07/2026 às 11:30:31 | Fornecedor TRIVIOS VIAGENS LTDA, CNPJ 50.651.003/0001-63 finalizou o envio de anexo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 08/07/2026 às 12:52:33 | Fornecedor TRIVIOS VIAGENS LTDA, CNPJ 50.651.003/0001-63 foi habilitado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 08/07/2026 às 12:52:38 | Fornecedor MR TRAVEL & TOURS LTDA, CNPJ 30.876.256/0001-28 registra a intenção de recurso na fase habilitação.                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 08/07/2026 às 13:05:14 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO

**RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS**  
UASG 926310 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SP  
PREGÃO 90014/2026

**Item 1 - Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens**

Agenciamento de viagens nacionais e internacionais, incluindo a cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcações e seguro viagem (voos internacionais) de passagens aéreas, por meio de atendimento telefônico, e-mail e via ferramenta online de auto agendamento (self booking), disponível 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, inclusive feriados.

**Diligência**

| Data início                               | Data encerramento      | Situação  | Solicitante                                   |
|-------------------------------------------|------------------------|-----------|-----------------------------------------------|
| 08/07/2026 às 11:51:24                    | 08/07/2026 às 12:53:09 | Encerrada | ***.094.***_1 - AUGUSTO FERNANDO COSTA SIRINO |
| <b>Fornecedor</b>                         |                        |           |                                               |
| 50.651.003/0001-63 - TRIVIOS VIAGENS LTDA |                        |           |                                               |
| <b>Motivo</b>                             |                        |           |                                               |
| Diligência sobre os atestados             |                        |           |                                               |
| <b>Análise</b>                            |                        |           |                                               |
| Finalizada                                |                        |           |                                               |
| <b>Conclusão</b>                          |                        |           |                                               |
| Finalizada                                |                        |           |                                               |

**Anexos do fornecedor**

| Data/Hora              | Anexos                                                            |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| 08/07/2026 às 11:55:19 | CONTRATO_MARILIA.pdf                                              |
| 08/07/2026 às 11:56:02 | CONTRATO_Jasrdim do serido.pdf                                    |
| 08/07/2026 às 11:56:05 | CONTRATO-ADMINISTRATIVO_ Ribeira Pombal-N 06-2026.pdf             |
| 08/07/2026 às 12:27:52 | Atestado_3908210_Atestado_Capacidade_Tecnica___Junho_2026 (1).pdf |

**Mensagens**

| Responsável                                       | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema para o participante<br>50.651.003/0001-63 | 08/07/2026 às 11:51:24 | Sr. Fornecedor TRIVIOS VIAGENS LTDA, CNPJ 50.651.003/0001-63, uma nova diligência foi aberta para o item 1.                                                                                                                                      |
| Sistema para o participante<br>50.651.003/0001-63 | 08/07/2026 às 11:51:34 | Sr. Fornecedor TRIVIOS VIAGENS LTDA, CNPJ 50.651.003/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 13:52:00 do dia 08/07/2026. Justificativa: Diligência sobre os atestados. |
| Pelo participante<br>50.651.003/0001-63           | 08/07/2026 às 11:56:22 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 11:56:22 de 08/07/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor TRIVIOS VIAGENS LTDA, CNPJ 50.651.003/0001-63.                                              |

| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema para o participante 50.651.003/0001-63 | 08/07/2026 às 12:08:07 | Sr. Fornecedor TRIVIOS VIAGENS LTDA, CNPJ 50.651.003/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 14:09:00 do dia 08/07/2026. Justificativa: Diligência. |
| Pelo participante 50.651.003/0001-63           | 08/07/2026 às 12:27:54 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 12:27:54 de 08/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TRIVIOS VIAGENS LTDA, CNPJ 50.651.003/0001-63.                               |
| Sistema para o participante 50.651.003/0001-63 | 08/07/2026 às 12:53:09 | O item 1 teve a diligência do fornecedor TRIVIOS VIAGENS LTDA, CNPJ 50.651.003/0001-63, analisada e concluída às 12:53:09 de 08/07/2026.                                                                                      |

Eventos

| Data/Hora              | Descrição                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 08/07/2026 às 11:51:24 | Diligência cadastrada.                                                                                                                                                                                                  |
| 08/07/2026 às 11:51:34 | Fornecedor TRIVIOS VIAGENS LTDA, CNPJ 50.651.003/0001-63 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 13:52:00 do dia 08/07/2026. Justificativa: Diligência sobre os atestados |
| 08/07/2026 às 11:56:22 | Convocação do fornecedor TRIVIOS VIAGENS LTDA, CNPJ 50.651.003/0001-63 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.                                                                       |
| 08/07/2026 às 12:08:07 | Fornecedor TRIVIOS VIAGENS LTDA, CNPJ 50.651.003/0001-63 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 14:09:00 do dia 08/07/2026. Justificativa: Diligência                    |
| 08/07/2026 às 12:27:54 | Convocação do fornecedor TRIVIOS VIAGENS LTDA, CNPJ 50.651.003/0001-63 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.                                                                       |
| 08/07/2026 às 12:53:09 | Fornecedor TRIVIOS VIAGENS LTDA, CNPJ 50.651.003/0001-63 teve a diligência para o item analisada e concluída às 12:53:09 de 08/07/2026.                                                                                 |

Diligência

|                                                          |                        |           |                                               |
|----------------------------------------------------------|------------------------|-----------|-----------------------------------------------|
| Data início                                              | Data encerramento      | Situação  | Solicitante                                   |
| 07/07/2026 às 13:03:09                                   | 07/07/2026 às 18:09:03 | Encerrada | ***.094.***-1 - AUGUSTO FERNANDO COSTA SIRINO |
| Fornecedor                                               |                        |           |                                               |
| 60.188.651/0002-60 - MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA |                        |           |                                               |
| Motivo                                                   |                        |           |                                               |
| Comprovação de exequibilidade da proposta                |                        |           |                                               |
| Análise                                                  |                        |           |                                               |
| Finalizada                                               |                        |           |                                               |
| Conclusão                                                |                        |           |                                               |
| Finalizada                                               |                        |           |                                               |

Anexos do fornecedor

| Data/Hora              | Anexos                                                   |
|------------------------|----------------------------------------------------------|
| 07/07/2026 às 13:10:21 | EXEQUIBILIDADE.pdf                                       |
| 07/07/2026 às 13:10:34 | ARP 83 MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA (2).pdf       |
| 07/07/2026 às 13:10:36 | ATA DE REGISTRO DE PRECOS N 21 - MATO GROSSO VIAGENS.pdf |
| 07/07/2026 às 13:11:29 | CONTRATO N 03.pdf                                        |
| 07/07/2026 às 13:12:17 | Fatura 03 - Taperoa.pdf                                  |
| 07/07/2026 às 13:12:17 | Fatura Taperoa - Abril-26.pdf                            |
| 07/07/2026 às 13:12:23 | TAPEROA.pdf                                              |

Mensagens

| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema para o participante 60.188.651/0002-60 | 07/07/2026 às 13:03:09 | Sr. Fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60, uma nova diligência foi aberta para o item 1.                                                                                                                                                                                                         |
| Sistema para o participante 60.188.651/0002-60 | 07/07/2026 às 13:03:21 | Sr. Fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 15:04:00 do dia 07/07/2026. Justificativa: Comprovação de exequibilidade da proposta.                                                        |
| Pelo participante 60.188.651/0002-60           | 07/07/2026 às 13:12:24 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 13:12:24 de 07/07/2026. 7 anexos foram enviados pelo fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60.                                                                                                                 |
| Sistema para o participante 60.188.651/0002-60 | 07/07/2026 às 15:14:54 | Sr. Fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 17:15:00 do dia 07/07/2026. Justificativa: Solicitação do contrato com a MTV Consultoria e Publicidade e eventuais outros atestados válidos. |
| Sistema para o participante 60.188.651/0002-60 | 07/07/2026 às 17:15:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 17:15:00 de 07/07/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60.                                                                                                                |
| Sistema para o participante 60.188.651/0002-60 | 07/07/2026 às 18:09:03 | O item 1 teve a diligência do fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60, analisada e concluída às 18:09:03 de 07/07/2026.                                                                                                                                                                            |

Eventos

| Data/Hora              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 07/07/2026 às 13:03:09 | Diligência cadastrada.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 07/07/2026 às 13:03:21 | Fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 15:04:00 do dia 07/07/2026. Justificativa: Comprovação de exequibilidade da proposta                                                        |
| 07/07/2026 às 13:12:24 | Convocação do fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.                                                                                                                                          |
| 07/07/2026 às 15:14:54 | Fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 17:15:00 do dia 07/07/2026. Justificativa: Solicitação do contrato com a MTV Consultoria e Publicidade e eventuais outros atestados válidos |
| 07/07/2026 às 17:15:00 | Convocação do fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.                                                                                                                                             |
| 07/07/2026 às 18:09:03 | Fornecedor MATO GROSSO VIAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ 60.188.651/0002-60 teve a diligência para o item analisada e concluída às 18:09:03 de 07/07/2026.                                                                                                                                                    |